



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2025**

**ID: 2025.024E0700001.01.0013**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO No: 003077/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Dotação Orçamentária:

00019-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(02000101.0412200032.006.3390300000.150000000000),				
00063-150000150000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(07000701.1030100352.049.3390300000.150000150000 - 1002),				
00076-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(03000301.0412200052.008.3390300000.150000000000),				
00110-150000250000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(04000401.1212200012.096.3390300000.150000250000 - 1001),				
00120-150000250000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(04000401.1236100102.011.3390300000.150000250000 - 1001),				
00226-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(06000601.0824400192.073.3390300000.150000000000),				
00361-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(09000901.2060600422.064.3390300000.150000000000),				
00396-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(11001101.1854100442.066.3390300000.150000000000),				
00419-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(05100510.1312200172.097.3390300000.150000000000),				
00444-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(05200520.2712200182.098.3390300000.150000000000),				
00471-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(08100810.1545200372.099.3390300000.150000000000) e 00496-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (08200820.1545200372.100.3390300000.150000000000)				

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 02/07/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 02/07/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:45 horas do dia 07/07/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 07/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
[<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)



**- REGISTRO DE PREÇOS -**

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2025**

ID: 2025.024E0700001.01.0013

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.167.386/0001-87, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº. 9.560/2023, de 05 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 3349/2017, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**1 DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 O Valor estimado desta licitação é de R\$ R\$ 559.816,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

2.2 As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

00019-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(02000101.0412200032.006.33903000000.150000000000),				
00063-150000150000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(07000701.1030100352.049.33903000000.150000150000 - 1002),				
00076-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(03000301.0412200052.008.33903000000.150000000000),				
00110-150000250000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(04000401.1212200012.096.33903000000.150000250000 - 1001),				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00120-150000250000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(04000401.1236100102.011.33903000000.150000250000 - 1001),				
00226-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(06000601.0824400192.073.33903000000.150000000000),				
00361-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(09000901.2060600422.064.33903000000.150000000000),				
00396-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(11001101.1854100442.066.33903000000.150000000000),				
00419-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(05100510.1312200172.097.33903000000.150000000000),				
00444-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(05200520.2712200182.098.33903000000.150000000000),				
00471-150000000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(08100810.1545200372.099.33903000000.150000000000) e 00496-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (08200820.1545200372.100.33903000000.150000000000)				

### 3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art.164 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

3.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.

4.3 O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4 As Licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

4.4.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

## **5 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

5.1 Poderão participar desta Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

**5.1.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas sediadas neste município, ou as que estejam, sediadas até 5,0 Km de distância de Dores do Rio Preto/ES, com fundamento nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.**

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.6 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.7 Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

5.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.9 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

## **6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO**

**6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação precederá as fases de apresentação de propostas e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*lances e de julgamento, com fundamento nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.*

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) **Valor unitário e total** para cada item , em moeda corrente nacional;

b) **Marca** de cada item ofertado, quando houver;

c) **Modelo** de cada item ofertado, quando houver;

d) **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada**.

7.3 Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.



## 8 DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMAULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade** com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**.

8.4 A desclassificação será sempre **fundamentada e registrada no sistema**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário**, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9 O lance deverá ser ofertado de **acordo com o tipo de licitação** indicada no preâmbulo deste Edital.

8.10 Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11 O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.14 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.15 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.16 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada.**

8.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.18 No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19 Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.20 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais** (não seguidas de lances), ou entre **lances finais da fase fechada** do modo de disputa aberto e fechado.

8.21 Em caso de **empate entre duas ou mais propostas**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.21.1 **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.2 avaliação do **desempenho contratual** prévio dos licitantes;

8.21.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4 desenvolvimento pelo licitante de **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.22 Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.1 empresas **estabelecidas no território do Estado** ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.22.2 empresas **brasileiras**;

8.22.3 empresas que **invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia** no País;

8.22.4 empresas que **comprovem a prática de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23.1 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, **envie a proposta readequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o **prazo de negociação poderá ser reduzido**.

8.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

## **9 DO EMPATE**

9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

9.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7. O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.2.1. Sorteio.

9.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

## **10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 Será desclassificada a proposta que contiver **vício insanável**; que **não obedecer às especificações técnicas** pormenorizadas no edital ou apresentarem **desconformidade com exigências** do ato convocatório.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **exequibilidade**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e a legalidade das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.**

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, **sob pena de não aceitação da proposta.**

10.5.1 O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja **obtido preço melhor**.

10.8.2 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

## **11 DA HABILITAÇÃO**

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP** ([portaldatransparencia.gov.br](http://portaldatransparencia.gov.br)).
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)).



- c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br)).
- 11.2 A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.
- 11.2.3 O licitante será convocado para **manifestação previamente** à sua desclassificação.
- 11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro **reputará o licitante inabilitado**, por falta de condição de participação.
- 11.3.1 No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.4 Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 11.4.1 É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 11.4.2 O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 11.5 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.
- 11.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.
- 11.7 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- e) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar **acompanhados de todas as alterações** ou da consolidação respectiva.

**11.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de **regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de **regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

**11.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**11.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento/execução do objeto solicitado.



## 11.11 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

- a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.
- b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).
- d) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- f) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

## 12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A **proposta final** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde **possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e **será levada em consideração** no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **vinculam a Contratada**.

12.4 Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional**, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5 Ocorrendo **divergência** entre os **preços unitários** e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.

12.6 A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.

12.7 A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos**, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

### **13 DOS RECURSOS**

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

13.2 O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual **formalizará decisão administrativa**.

13.3.1 Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

13.4 Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

13.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

13.6 O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento**.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à **anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados**.

## **15 DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do art.71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o **retorno dos autos** para saneamento de irregularidades;
- b) **Revogar** a licitação por motivo de **conveniência e oportunidade**;
- c) Proceder à **anulação da licitação**, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) **Homologar** a licitação.

15.2 Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado**.

15.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados**.

## **16 DO TERMO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1 Após a homologação da licitação, a licitante vencedora receberá, via e-mail ou convocação, o termo de contrato/ata de registro de preços ou a Nota de Empenho.

16.2 O contrato/ata de registro de preços a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos nas minutas de Contrato e Ata de Registro de Preços deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3 O prazo máximo para assinatura e entrega/postagem do termo de contrato/ata de registro de preços é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do contrato/ata de registro de preços, ou instrumento equivalente via e-mail ou da convocação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato/ata de registro de preços acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Contratos.

16.3.2 Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato/ata de registro de preços, o setor de contratos poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato/ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.4 Por ocasião da assinatura do contrato/ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato/ata de registro de preços.

16.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

16.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato/ata de registro de preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.7 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.8 O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

## **17 DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato/Ata de Registro de Preços, ou no instrumento equivalente anexo ao Edital.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **Deixar de entregar os documentos** exigidos no certame;
- c) **Não manter a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o **retardamento da execução ou entrega do objeto** da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar **declaração ou documentação falsa**;
- g) **Fraudar a licitação** ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo **inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- i) Praticar **atos ilícitos** com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar **ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 A penalidade de multa pode ser **aplicada cumulativamente** com as demais sanções.

18.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília - DF**.

19.3 A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação**.

19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5 Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração**.

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19.8 O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1 A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9 Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.

19.10 O Município poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros**, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.11 O foro da cidade de Dores do Rio Preto/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;

19.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes](http://www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes).

19.14 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala da CPL de Dores do Rio Preto, sito ao Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, centro, tel: (28) 3559-1102, Ramal 233.

Dores do Rio Preto/ES, 13 de junho de 2025.

Thiago Lopes Pessotti  
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos*



## TERMO DE REFERÊNCIA 22/2025/SMTSU/PMDRP

### 1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Sim.

Não.

### 2 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS**, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

A contratação é essencial para garantir a manutenção preventiva e o adequado funcionamento dos veículos utilizados pelas diversas secretarias municipais. Esta necessidade é amplamente justificada pela demanda contínua por serviços de troca de óleo e substituição de filtros, além do fornecimento regular de lubrificantes específicos para cada tipo de motor, visando a conservação dos veículos, a segurança dos usuários e a economicidade na gestão pública.

### 3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº ORD	PRODUTO	FILTRO DE AR/QT	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ QT	FILTRO DE LUBRIFICANTE/ QT	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ QT
1.	CHEVROLET S10 AMBULANCIA	03	03	03	03
2.	CHEVROLET ONIX 1.0	70	70	70	70
3.	FIAT TORO FREEDON AT9	03	03	03	-
4.	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	03	03	03	03
5.	FORD KA	10	10	10	10
6.	FORD TRANSIT VAN	03	03	03	03
7.	M.BENZ 15 SPRINT RONTAN AMB	03	03	03	-
8.	M.BENZ 415CDI UNIVIDA A	03	03	03	03
9.	M.BENZ 515 CDI SPRINTERM	03	03	03	03
10.	PEUGEOT EXPERT PCIA A	03	03	03	03
11.	RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	09	09	09	09
12.	DUCATO AMBULÂNCIA	03	03	03	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



1.	Aditivo de radiador	LITRO	100
2.	Arla 32, galão com 20l BALDE/20 L	BALDE	80
3.	Disco para tacógrafo CX C/10	CX	50
4.	Fluido de freio 200ml	UN	10
5.	Fluido de freio 500ml	UN	20
6.	Óleo ATF	LITRO	50
7.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	130
8.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	20
9.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	20
10.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	25
11.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15W40	LITRO	10
12.	Óleo lubrificante sintético 15w40	LITRO	520
13.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO	420
14.	Óleo Sintético SW30 3L motor diesel	LITRO	25
15.	Querosene	LITRO	33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Nº ORD	PRODUTO	UNID		
		FILTRO DE AR/QT	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ QT	FILTRO LUBRIFICANTE/ QT
1.	CHEVROLET ONIX 1.0	05	05	05
2.	FORD KA	10	10	10
3.	FORD RANGER XLT CD4A32C 2017	03	03	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT	
1.	Aditivo de radiador	LITRO	20	
2.	Óleo ATF	LITRO	05	
3.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	10	
4.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	05	
5.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	05	
6.	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	40	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Nº ORD	PRODUTO	UNID		
		FILTRO DE AR/QT	FILTRO DE COMBUSTÍVE L/ QT	FILTRO LUBRIFICANTE/ QT
1.	CHEVROLET ONIX 1.0	05	05	05
2.	FIAT MOBI LIKE 2021	03	03	03
3.	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT	
1.	Aditivo de radiador	LITRO	08	
2.	Óleo ATF	LITRO	05	
3.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	06	
4.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	05	
5.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	05	
6.	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	10	

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



Nº ORD	PRODUTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		FILTRO DE AR/QT	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ QT	FILTRO LUBRIFICANTE/ QT	FILTRO DE AR CONDICIONAD O DE CABINE/ QT
1.	CHEVROLET ONIX 1.0	10	10	10	-
2.	FORD KA	05	05	05	05
3.	FURGÃO RENAULT/MASTER FUR L 2H2 2021/2022	03	03	03	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT		
1.	Aditivo de radiador	LITRO	40		
2.	Óleo ATF	LITRO	05		
3.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	10		
4.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	10		
5.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	10		
6.	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	40		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR						
Nº ORD	PRODUTO	UNID/QT				
		FILTRO DE AR INTER NO	FILTRO DE AR EXTER NO	FILTRO DE COMBUS TÍVEL	FILTRO COMBUS TÍVEL RACOR	FILTRO LUBRIFICA NTE
1.	M BENZ ÔNIBUS /M POLO VICINO 2007/2008	-	03	03	03	03
2.	M. BENZ ÔNIBUS / INDUSCAR FOZ U 2009/2009	03	03	03	03	03
3.	MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / VOLARE V8L EM 2012/2013	-	06	06	06	06
4.	ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	-	03	03	03	03
5.	VOLKSWAGEN ÔNIBUS / M POLO SEM MIDI E 2019/2020PCIA APCIA A	03	03	03	03	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR					
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT		
1.	Aditivo de radiador	LITRO	80		
2.	Arla 32, galão com 20l BALDE/20L	BALDE	80		
3.	Disco para tacógrafo CX C/ 10 UN	CX	21		
4.	Óleo 15W40	GALÃO3L	03		
5.	Óleo ATF	LITRO	05		
6.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	40		
7.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	34		
8.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	34		
9.	Óleo de transmissão 10W30	BALDE	03		
10.	Óleo de transmissão 85w140	BALDE	05		
11.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	05		
12.	Óleo diferencial 90	BALDE	15		

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



13.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15W40	LITRO	72
14.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE	20
15.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO	72
16.	Óleo sintético 10W40	BALDE	05
17.	Querosene	LITRO	09
18.	Trapo fardo com 20 kg	FARDO	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
Nº ORD	PRODUTO	UNID/QT					
		FILTRO DE AR/QT	FILTRO DE AR INTERNO	FILTRO DE AR EXTERN O	FILTRO DE COMBU STÍVEL	FILTRO COMBU STÍVEL RACOR	
1.	AMAROK 2014	03	-	-	03	-	03
2.	FIAT AMBULANCIA /2014	03	-	-	03	-	03
3.	FIAT PALIO WK 2015/2016	03	-	-	03	-	03
4.	FIAT STRADA CAB aberta 2018	03	-	-	03	-	03
5.	FIAT STRADA CAB DUPLA 2014/2015	03	-	-	03	-	03
6.	FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	03	-	-	03	-	03
7.	FIAT – DUCATO – 2013/2014	03	-	-	03	-	03
8.	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 2014	03	-	-	03	-	03
9.	FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	03	-	-	03	-	03
10.	GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4/18	09	-	-	09	-	09
11.	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	-	-	03	03	03	03
12.	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	-	03	03	03	03	03
13.	VOLKSWAGEN- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	-	03	03	03	03	03
14.	VOLKSWAGEN CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	-	-	03	03	03	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
Nº OR D	PRODUTO	UNID	QT
1.	Arla 32, galão com 20l BALDE/20 L	BALDE	40
2.	Cat dotm óleo de motor 3e9848 BALDE/20 L	BALDE	02
3.	Desengripante aerozol 300 ml	UN	15
4.	Disco para tacógrafo CX C/ 10 UN	CX	10
5.	Fluido de freio 200ml	UN	10
6.	Fluido de freio 500ml	UN	20
7.	Graxa à base de sabão de lítio, dissulfeto molibdênio BALDE/20KG	BALDE	02
8.	Graxa automotiva multiuso BALDE/20KG	BALDE	03
9.	Graxa dissulfato molibdênio BALDE/20KG	BALDE	03
10.	Líquido arrefecedor pre-diluído para motor BALDE/20L	BALDE	02
11.	Óleo 2t 500ml	UN	110

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



12.	Óleo ATF	LITRO	10
13.	Óleo de direção hidráulica de 500ml	UN	100
14.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	20
15.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	20
16.	Óleo de transmissão 10W30	BALDE	03
17.	Óleo de transmissão 424 BALDE/20L	BALDE	04
18.	Óleo de transmissão 85w140	BALDE	03
19.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	10
20.	Óleo hidráulico BALDE/20L	BALDE	03
21.	Óleo hidráulico cat BALDE/20L	BALDE	03
22.	Óleo lubrificante 140	LITRO	50
23.	Óleo lubrificante 140 BALDE/20L	BALDE	06
24.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15W40	LITRO	50
25.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE	09
26.	Óleo lubrificante 90	LITRO	350
27.	Óleo lubrificante 90 BALDE/20L	BALDE	03
28.	Óleo lubrificante para CAT BALDE/20L	BALDE	04
29.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO	20
30.	Óleo sintético 10W40	BALDE	03
31.	Óleo Sintético SW30 motor diesel GALÃO 4L	UND	10
32.	Óleo thf 20w30 BALDE/20L	BALDE	04
33.	Óleo transmissão trem de força para cat BALDE/20L	BALDE	03
34.	Querosene	LITRO	30
35.	Trapo fardo com 20 kg	FARDO	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO					
Nº ORD	PRODUTO	UNID			
		FILTRO DE AR	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FILTRO LUBRIFICANTE	
1.	CHEVROLET ONIX 1.0	05	05	05	
2.	FORD KA	05	05	05	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO				
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT	
1.	Aditivo de radiador	LITRO	40	
2.	Óleo 15W40	GALÃO 3L	02	
3.	Óleo ATF	LITRO	05	
4.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	10	
5.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	05	
6.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	05	
7.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	05	
8.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO	20	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Nº	UNID/QT

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



ORD	PRODUTO	FILTRO DE AR	FILTRO DE AR INTERNO	FILTRO DE AR EXTERNO	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR	FILTRO LUBRIFICANTE
1.	CHEVROLET ONIX 1.0	05	-	-	05	-	05
2.	FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	03	-	-	03	-	03
3.	FORD - CAMINHÃO PIPA 1519 -2015	03	-	03	03	03	03
4.	VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	03	-	03	03	03	03
5.	FORD KA	05	-	-	05	-	05
6.	M B - CAMINHÃO 1718 - / 2009	03	-	03	03	03	03
7.	M B - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	03	03	03	03	03	03
8.	M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	06	-	06	06	06	06
9.	MOTO LANDER YAMAHA	03	-	-	-	-	-
10.	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER - 2008	03	-	03	03	03	03
11.	VOLKSWAGEN CAMINHAO PRANCHAS/2021	03	-	03	03	03	03

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT
1.	Aditivo de radiador	LITRO	80
2.	Arla 32, galão com 20L BALDE/20 L	BALDE	100
3.	Cat dotm óleo de motor 3e9848 BALDE/20 L	BALDE	20
4.	Desengripante aerozol 300 ml	UN	30
5.	Disco para tacógrafo CX C/10 UN	CX	09
6.	Graxa à base de sabão de lítio, dissulfeto molibdênio BALDE/20KG	BALDE	10
7.	Graxa automotiva multiuso BALDE/20KG	BALDE	10
8.	Graxa dissulfato molibdênio BALDE/20KG	BALDE	06
9.	Líquido arrefecedor pre-diluído para motor BALDE/20L	BALDE	06
10.	Óleo 15W40	GALÃO3L	05
11.	Óleo 2t 500ml	UN	50
12.	Óleo ATF	LITRO	10
13.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	40
14.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	40
15.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	40
16.	Óleo de transmissão 10W30	BALDE	05
17.	Óleo de transmissão 424 BALDE/20 LIT	BALDE	30
18.	Óleo de transmissão 85w140	BALDE	10
19.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	10
20.	Óleo hidráulico BALDE/20 LIT	BALDE	50
21.	Óleo lubrificante 140	LITRO	10
22.	Óleo lubrificante 140 BALDE/20 LIT	BALDE	10
23.	Óleo lubrificante 90	LITRO	50
24.	Óleo lubrificante 90 BALDE/20 LIT	BALDE	10
25.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40	LITRO	100
26.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE	45
27.	Óleo sintético 10W40	BALDE	10
28.	Óleo Sintético SW30 motor diesel	GALÃO4L	01

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



29.	Fluido de freio 200ml	UN	10
30.	Fluido de freio 500ml	UN	20
31.	Querosene	LITRO	15
32.	Trapo fardo com 20 kg	FARDO	10

GABINETE DO PREFEITO					
Nº ORD	PRODUTO	UNID			
		FILTRO DE AR	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FILTRO LUBRIFICANTE	
1.	TOYOTA COROLA X51.2.0 / 2021-2022	06	06	06	

GABINETE DO PREFEITO					
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT		
1.	Aditivo de radiador	LITRO	08		
2.	Óleo ATF	LITRO	05		
3.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	48		
4.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	05		
5.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	05		
6.	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	15		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Nº ORD	PRODUTO	UNID/QT				
		FILTRO DE AR	FILTRO DE AR EXTERN	FILTRO DE LUBRIFI CANTE	FILTRO DE COMBUS TÍVEL	FILTRO DE COMBUS TÍVEL RACOR
1.	CITROEN AIR CROSS 2016/2017	03	-	03	03	-
2.	CHEVROLET LUY SPIM 2018	06	-	06	06	-
3.	FORD KA	05	-	05	05	-
4.	ONIBUS EXECUTIVO/VOLARE V9L/	-	03	03	03	-
5.	CHEVROLET ONIX 1.0	15	-	15	15	-
6.	TOYOTA ETIOS 2018/2019	03	-	03	03	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT		
1.	Aditivo de radiador	LITRO	20		
2.	Óleo ATF	LITRO	15		
3.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	20		
4.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	10		
5.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	10		
6.	Óleo sintético 10w40	BALDE 20	08		
7.	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE 20	08		
8.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO	72		



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos*



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Nº ORD	PRODUTO	UNID			
		FILTRO DE AR	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FILTRO LUBRIFICANTE	
1.	FORD KA	05	05	05	
2.	FORD TRANSIT VAN	03	03	03	
3.	CHEVROLET ONIX 1.0	05	05	05	

SECRTARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Nº ORD	PRODUTO	UNID		QT	
1.	Aditivo de radiador	LITRO		20	
2.	Óleo 15W40	GALÃO3L		02	
3.	Óleo ATF	LITRO		05	
4.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN		10	
5.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN		05	
6.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN		05	
7.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO		05	
8.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO		20	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Nº ORD	PRODUTO	UNID				
		FILTRO DE AR	FILTRO DE COMBUSTÍV EL	FILTRO LUBRIFICA NTE	FILTRO DE AR EXTERNO	FILTRO COMBUSTÍ VEL RACOR
1.	VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	03	03	03	-	-
2.	MARCOPOLLO MICRO ÔNIBUS / 2008/2008	-	03	03	03	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
Nº ORD	PRODUTO	UNID		QT	
9.	Aditivo de radiador	LITRO		10	
10.	Óleo 15W40	GALÃO3L		02	
11.	Óleo ATF	LITRO		05	
12.	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN		10	
13.	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN		05	
14.	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN		05	
15.	Óleo de transmissão 85w140	LITRO		05	
16.	Óleo lubrificante sintético 5w30	LITRO		20	

## 4 - AMOSTRA/PROTÓTIPO

A contratante exigirá amostras antes do início da execução contratual, na qual a empresa contratada deverá apresentar **amostras dos filtros e lubrificantes** que pretende utilizar, acompanhadas das

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



respectivas fichas técnicas e/ou certificados de conformidade. As amostras serão analisadas pela Administração para verificação do atendimento às especificações exigidas, especialmente quanto à **compatibilidade com os manuais dos fabricantes dos veículos** da frota municipal ou à **comprovação de qualidade equivalente**. A aprovação das amostras será condição indispensável para o fornecimento definitivo dos produtos.

### 5 - CAPACIDADE TÉCNICA

Comprovação de que a empresa participante da licitação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado no edital, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta licitação, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento.

### 6. CAPACIDADE FINANCEIRA

Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

### 7 - CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e fracionado de lubrificantes e filtros, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Dores do Rio Preto, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança.

Diante disso, a contratação de empresa especializada, com oficina localizada num raio de até 5 km da sede do município, mostra-se indispensável para garantir agilidade no atendimento, evitar paralisações prolongadas e minimizar custos com deslocamento de veículos. Essa medida também se justifica pela experiência negativa anterior com fornecedor distante, cujos atrasos comprometeram a execução contratual e a prestação de serviços essenciais.

Além disso, exige-se que a empresa fornecedora esteja regularizada fiscalmente, tecnicamente habilitada e apta a instalar os produtos conforme padrões de segurança, qualidade e eficiência. Tais requisitos visam assegurar que a Administração celebre contrato com empresa capaz de atender prontamente, com responsabilidade e conforme o interesse público, em conformidade com a legislação vigente e jurisprudência aplicável.

### 8- ESTIMATIVA GLOBAL DE CUSTOS

Fornecedor		Auto Posto Fronteira			
CNPJ		31.281.793/0001-98			
Endereço		Av. Firmino Dias, SN - Dores do Rio Preto, ES, 29580-000			
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL /S10	UN	3	R\$	R\$ 198,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	AMBULANCIA			66,00	
3	FILTRO LUBRIFICANTE/ S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
5	FILTRO DE AR/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 40,50	R\$ 4.860,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 31,50	R\$ 3.780,00
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/CHEVROLET ONIX 1.0	UN	85	R\$ 96,00	R\$ 8.160,00
9	FILTRO DE AR /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 148,50	R\$ 445,50
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50
11	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50
12	FILTRO DE AR /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
14	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
15	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
16	FILTRO DE AR /FORD KA	UN	45	R\$ 96,00	R\$ 4.320,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - FORD KA	UN	45	R\$ 42,00	R\$ 1.890,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FORD KA	UN	45	R\$ 40,50	R\$ 1.822,50
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE - FORD KA	UN	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
20	FILTRO DE AR / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 136,50	R\$ 819,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 367,50	R\$ 2.205,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / FORD TRANSIT VAN	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
24	FILTRO DE AR / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 148,50	R\$ 445,50
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 367,50	R\$ 1.102,50
26	FILTRO LUBRIFICANTE / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
27	FILTRO DE AR / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 148,50	R\$ 445,50
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 367,50	R\$ 1.102,50
29	FILTRO LUBRIFICANTE /I/M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
30	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE	UN	3	R\$	R\$ 337,50

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	CABINE/ M.BENZ415CDI UNIVIDA A			112,50	
31	FILTRO DE AR / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 136,50	R\$ 409,50
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 367,50	R\$ 1.102,50
33	FILTRO LUBRIFICANTE / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / M.BENZ 515 CDI SPRINTERM	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
35	FILTRO DE AR /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 136,50	R\$ 409,50
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 367,50	R\$ 1.102,50
37	FILTRO LUBRIFICANTE /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
39	FILTRO DE AR/ RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 136,50	R\$ 1.228,50
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 367,00	R\$ 3.303,00
41	FILTRO LUBRIFICANTE/ RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 183,00	R\$ 1.647,00
42	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 112,50	R\$ 1.012,50
43	FILTRO DE AR/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 136,50	R\$ 409,50
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 100,50	R\$ 301,50
45	FILTRO LUBRIFICANTE/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
46	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
47	FILTRO DE AR/ FORD RANGER XLCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FORD RANGER XLCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE/ FORD RANGER XLCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 82,50	R\$ 247,50
50	FILTRO DE AR/FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
52	FILTRO DE LUBRIFICANTE / FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
53	FILTRO DE AR/HONDA/NXR160 BROS ESSD	UN	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
54	FILTRO DE AR /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 148,50	R\$ 445,50
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL/FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 367,50	R\$ 1.102,50
56	FILTRO LUBRIFICANTE /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



57	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
58	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 178,50	R\$ 535,50
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 142,50	R\$ 427,50
61	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
62	FILTRO DE AR INTERNO /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
63	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 178,50	R\$ 535,50
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
66	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
67	FILTRO DE AR EXTERNO/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 142,50	R\$ 855,00
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 142,50	R\$ 855,00
70	FILTRO LUBRIFICANTE/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
71	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UM	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UM	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
74	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
75	FILTRO DE AR INTERNO /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
76	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 142,50	R\$ 427,50
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
79	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
80	FILTRO DE AR/ AMAROK 2014	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



81	FILTRO DE COMBUSTIVEL / AMAROK 2014	UN	3	R\$ 249,00	R\$ 747,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE / AMAROK 2014	UN	3	R\$ 88,50	R\$ 265,50
83	FILTRO DE AR/ FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 148,50	R\$ 445,50
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
85	FILTRO LUBRIFICANTE / FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
86	FILTRO DE AR/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
87	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UN	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UM	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
89	FILTRO DE AR/ STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
90	FILTRO DE COMBUSTIVEL / STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
91	FILTRO LUBRIFICANTE / STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
92	FILTRO DE AR/ STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL / STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
94	FILTRO LUBRIFICANTE / STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
95	FILTRO DE AR/ FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 40,50	R\$ 243,00
96	FILTRO DE COMBUSTIVEL /STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 40,50	R\$ 243,00
97	FILTRO LUBRIFICANTE /STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
98	FILTRO DE AR/FIAT - DUCATO - 2013/2014	UN	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL/FIAT - DUCATO - 2013/2014	UN	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
100	FILTRO LUBRIFICANTE/FIAT - DUCATO - 2013/2014	UN	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
101	FILTRO DE AR /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50
103	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
104	FILTRO DE AR/ FORD RANGER XLSKD4A22C 2023	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FORD RANGER XLSKD4A22C 2023	UN	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
106	FILTRO LUBRIFICANTE/ FORD RANGER XLSKD4A22C 2023	UN	3	R\$ 82,50	R\$ 247,50
107	FILTRO DE AR /GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00
108	FILTRO DE COMBUSTIVEL /GMMONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 40,50	R\$ 364,50
109	FILTRO LUBRIFICANTE /GMMONTANA	UN	9	R\$	R\$ 283,50

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	MARIMAR AMB 1.4			31,50	
110	FILTRO DE AR EXTERNO VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
111	FILTRO DE COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
112	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
113	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
114	FILTRO DE AR/VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
115	FILTRO DE AR INTERNO/ VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
116	FILTRO DE AR EXTERNO/VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
117	FILTRO COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 202,50	R\$ 1.215,00
118	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 202,50	R\$ 1.215,00
119	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
120	FILTRO DE AR INTERNO/ VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
121	FILTRO DE AR EXTERNO VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
123	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
124	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
125	FILTRO DE AR EXTERNO CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
126	FILTRO COMBUSTIVEL /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
127	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
128	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
129	FILTRO DE AR / FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
130	FILTRO DE AR EXTERNO FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
131	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
132	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
133	FILTRO LUBRIFICANTE /FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
134	FILTRO DE AR /VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
135	FILTRO DE AR EXTERNO /VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
136	FILTRO DE COMBUSTIVEL/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



137	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR/VW-CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
138	FILTRO LUBRIFICANTE/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
139	FILTRO DE AR / M B - CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 178,50	R\$ 535,50
140	FILTRO DE AR EXTERNO M B - CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 178,50	R\$ 535,50
141	FILTRO DE COMBUSTIVEL /M B - CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
142	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /M B - CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
143	FILTRO LUBRIFICANTE /M B - CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
144	FILTRO DE AR - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
145	FILTRO DE AR INTERNO M B - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	UN	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
146	FILTRO DE AR EXTERNO M B - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
147	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ M B - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
148	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ M B - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
149	FILTRO LUBRIFICANTE / M B - CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
150	FILTRO DE AR M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
151	FILTRO DE AR EXTERNO M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
152	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 202,50	R\$ 1.215,00
153	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 202,50	R\$ 1.215,00
154	FILTRO LUBRIFICANTE / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
155	FILTRO DE AR/MOTO LANDER YAMAHA	UN	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
156	FILTRO DE AR / VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
157	FILTRO DE AR EXTERNO VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
158	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
159	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
160	FILTRO LUBRIFICANTE / VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
161	FILTRO DE AR/ TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
162	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
163	FILTRO LUBRIFICANTE /TOYOTA	UN	6	R\$	R\$ 593,10

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	COROLA X51.2.0/ 2021-2022			98,85	
164	FILTRO DE AR/CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
165	FILTRO LUBRIFICANTE /CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 98,85	R\$ 296,55
166	FILTRO DE COMBUSTIVEL /CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
167	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ CITROEN AIR CROSS/2016/2017	UN	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
168	FILTRO DE AR/CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
169	FILTRO LUBRIFICANTE /CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 98,85	R\$ 593,10
170	FILTRO DE COMBUSTIVEL /CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
171	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
172	FILTRO DE AR EXTERNO/ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 178,50	R\$ 535,50
173	FILTRO LUBRIFICANTE /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50
174	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
175	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L	UN	3	R\$ 202,50	R\$ 607,50
176	FILTRO DE AR/TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
177	FILTRO LUBRIFICANTE /TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 98,85	R\$ 296,55
178	FILTRO DE COMBUSTIVEL /TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
179	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 55,50	R\$ 166,50
180	FILTRO DE AR/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 136,50	R\$ 409,50
181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
182	FILTRO LUBRIFICANTE/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
183	FILTRO DE COMBUSTIVEL /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
184	FILTRO LUBRIFICANTE /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
185	FILTRO DE AR EXTERNO /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 178,50	R\$ 535,50
186	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
187	Aditivo de radiador	LITRO	426	R\$ 37,50	R\$ 15.975,00
188	Arla 32, galão com 20l BALDE/20 L	BALDE	300	R\$ 178,50	R\$ 53.550,00
189	Cat dotm óleo de motor 3e9848 BALDE/20 L	BALDE	22	R\$ 540,00	R\$ 11.880,00
190	Desengripante aerozol 300 ml	UN	45	R\$	R\$ 1.012,50

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



				22,50	
191	Disco para tacógrafo CX C/10 UN	CX	90	R\$ 67,50	R\$ 6.075,00
192	Graxa à base de sabão de litio, dissulfeto molibdênio BALDE/20KG	BALDE	12	R\$ 937,50	R\$ 11.250,00
193	Graxa automotiva multiuso BALDE/20KG	BALDE	13	R\$ 840,00	R\$ 10.920,00
194	Graxa dissulfato molibdênio BALDE/20KG	BALDE	9	R\$ 937,50	R\$ 8.437,50
195	Líquido arrefecedor pre-diluído para motor BALDE/20L	BALDE	8	R\$ 435,00	R\$ 3.480,00
196	Óleo 2t 500ml	UN	160	R\$ 78,00	R\$ 12.480,00
197	Óleo ATF	LITRO	125	R\$ 72,00	R\$ 9.000,00
198	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	434	R\$ 42,00	R\$ 18.228,00
199	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	164	R\$ 37,50	R\$ 6.150,00
200	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	164	R\$ 34,50	R\$ 5.658,00
201	Óleo de transmissão 10W30	BALDE	11	R\$ 945,00	R\$ 10.395,00
202	Óleo de transmissão 424 BALDE/20 LIT	BALDE	34	R\$ 1.095,00	R\$ 37.230,00
203	Óleo de transmissão 85w140	BALDE	18	R\$ 823,50	R\$ 14.823,00
204	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	65	R\$ 69,00	R\$ 4.485,00
205	Óleo hidráulico BALDE/20 LIT	BALDE	53	R\$ 690,00	R\$ 36.570,00
206	Óleo lubrificante 140	LITRO	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
207	Óleo lubrificante 140 BALDE/20 LIT	BALDE	16	R\$ 987,00	R\$ 15.792,00
208	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	749	R\$ 70,20	R\$ 52.579,80
209	Óleo lubrificante 90	LITRO	400	R\$ 69,00	R\$ 27.600,00
210	Óleo lubrificante 90 BALDE/20 LIT	BALDE	13	R\$ 987,00	R\$ 12.831,00
211	Óleo 15W40	GALÃO3L	14	R\$ 147,00	R\$ 2.058,00
212	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40	LITRO	232	R\$ 48,00	R\$ 11.136,00
213	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE	82	R\$ 598,00	R\$ 49.036,00
214	Óleo lubrificante sintético 15w40	LITRO	520	R\$ 68,00	R\$ 35.360,00
215	Óleo hidráulico CAT BALDE/20 L	BALDE	3	R\$ 987,00	R\$ 2.961,00
216	Óleo lubrificante CAT BALDE/20 L	BALDE	4	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
217	Óleo transmissão trem de força para CAT BALDE / 20L	BALDE	3	R\$ 1.095,00	R\$ 3.285,00
218	Óleo sintético 10W40	BALDE	26	R\$ 1.228,00	R\$ 31.928,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos*



219	Óleo thf 20W30 BALDE/20 L	BALDE	4	R\$ 823,50	R\$ 3.294,00
220	Óleo Sintético SW30 3L motor diesel	LITRO	25	R\$ 193,50	R\$ 4.837,50
221	Óleo diferencial 90	BALDE	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
222	Fluido de freio 200 ml	UN	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
223	Fluido de freio 500 ml	UN	60	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
224	Trapo fardo com 20 kg	FARDO	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
225	Óleo Sintético SW30 motor diesel	GALÃO 4L	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
226	Querosene	LITRO	87	R\$ 37,50	R\$ 3.262,50
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 686.234,10</b>	

<b>Fornecedor</b>	Auto Posto Guaçuí LTDA				
<b>CNPJ</b>	15.282.814/0001-33				
<b>Endereço</b>	Loteamento Auler Ludolf Thomé - em frente a BR 482 - Manoel Torres Monteiro, Guaçuí - ES, 29560-000				
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE/ S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
5	FILTRO DE AR/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/CHEVROLET ONIX 1.0	UN	85	R\$ 40,00	R\$ 3.400,00
9	FILTRO DE AR /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
12	FILTRO DE AR /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
16	FILTRO DE AR /FORD KA	UN	45	R\$ 32,50	R\$ 1.462,50

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



17	FILTRO LUBRIFICANTE - FORD KA	UN	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FORD KA	UN	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE - FORD KA	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
20	FILTRO DE AR / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / FORD TRANSIT VAN	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
24	FILTRO DE AR / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
26	FILTRO LUBRIFICANTE / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
27	FILTRO DE AR / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE / I/M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
30	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	FILTRO DE AR / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
33	FILTRO LUBRIFICANTE / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / M.BENZ 515 CDI SPRINTERM	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
35	FILTRO DE AR / PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL / PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE / PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
39	FILTRO DE AR / RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 67,00	R\$ 603,00
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
41	FILTRO LUBRIFICANTE / RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
42	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
43	FILTRO DE AR / DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



45	FILTRO LUBRIFICANTE/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
46	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
47	FILTRO DE AR/ FORD RANGER XLTCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FORD RANGER XLTCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE/ FORD RANGER XLTCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
50	FILTRO DE AR/FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
52	FILTRO DE LUBRIFICANTE / FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
53	FILTRO DE AR/HONDA/NXR160 BROS ESDD	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
54	FILTRO DE AR /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
56	FILTRO LUBRIFICANTE /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
57	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
58	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
61	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
62	FILTRO DE AR INTERNO /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
63	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
66	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
67	FILTRO DE AR EXTERNO/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/	UN	6	R\$	R\$ 1.140,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013			190,00	
70	FILTRO LUBRIFICANTE/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
71	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UM	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UM	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UN	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
75	FILTRO DE AR INTERNO /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
76	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
80	FILTRO DE AR/ AMAROK 2014	UN	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL / AMAROK 2014	UN	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE / AMAROK 2014	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
83	FILTRO DE AR/ FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE / FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
86	FILTRO DE AR/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
87	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UN	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UM	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
89	FILTRO DE AR/ STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
90	FILTRO DE COMBUSTIVEL / STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
91	FILTRO LUBRIFICANTE / STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
92	FILTRO DE AR/ STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL / STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
94	FILTRO LUBRIFICANTE / STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
95	FILTRO DE AR/ FIAT/STRADA CS 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



96	FILTRO DE COMBUSTIVEL /STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
97	FILTRO LUBRIFICANTE /STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
98	FILTRO DE AR/FIAT - DUCATO - 2013/2014	UN	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL/FIAT - DUCATO - 2013/2014	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
100	FILTRO LUBRIFICANTE/FIAT - DUCATO - 2013/2014	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
101	FILTRO DE AR /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
103	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
104	FILTRO DE AR/ FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	UN	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
106	FILTRO LUBRIFICANTE/ FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
107	FILTRO DE AR /GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
108	FILTRO DE COMBUSTIVEL /GMMONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
109	FILTRO LUBRIFICANTE /GMMONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
110	FILTRO DE AR EXTERNO VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
111	FILTRO DE COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 166,00	R\$ 498,00
112	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
113	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
114	FILTRO DE AR/VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
115	FILTRO DE AR INTERNO/ VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
116	FILTRO DE AR EXTERNO/VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
117	FILTRO COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
118	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
119	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
120	FILTRO DE AR INTERNO/ VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
121	FILTRO DE AR EXTERNO VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
123	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	2016/2017				
124	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
125	FILTRO DE AR EXTERNO CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
126	FILTRO COMBUSTIVEL /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
127	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
128	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
129	FILTRO DE AR / FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
130	FILTRO DE AR EXTERNO FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
131	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
132	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
133	FILTRO LUBRIFICANTE /FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2014/2015	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
134	FILTRO DE AR /VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
135	FILTRO DE AR EXTERNO /VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
136	FILTRO DE COMBUSTIVEL/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
137	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
138	FILTRO LUBRIFICANTE/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
139	FILTRO DE AR / M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
140	FILTRO DE AR EXTERNO M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
141	FILTRO DE COMBUSTIVEL /M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
142	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
143	FILTRO LUBRIFICANTE /M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
144	FILTRO DE AR – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
145	FILTRO DE AR INTERNO M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
146	FILTRO DE AR EXTERNO M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
147	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
148	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
149	FILTRO LUBRIFICANTE / M B –	UN	3	R\$	R\$ 210,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	CAMINHÃO ATRON 2729K/36 - / PAC/2022			70,00	
150	FILTRO DE AR M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
151	FILTRO DE AR EXTERNO M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
152	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
153	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
154	FILTRO LUBRIFICANTE / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
155	FILTRO DE AR/MOTO LANDER YAMAHA	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
156	FILTRO DE AR / VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
157	FILTRO DE AR EXTERNO VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
158	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
159	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
160	FILTRO LUBRIFICANTE / VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
161	FILTRO DE AR/ TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
162	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
163	FILTRO LUBRIFICANTE /TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
164	FILTRO DE AR/CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
165	FILTRO LUBRIFICANTE /CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
166	FILTRO DE COMBUSTIVEL /CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
167	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ CITROEN AIR CROSS/2016/2017	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
168	FILTRO DE AR/CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
169	FILTRO LUBRIFICANTE /CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
170	FILTRO DE COMBUSTIVEL /CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
171	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
172	FILTRO DE AR EXTERNO/ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
173	FILTRO LUBRIFICANTE /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
174	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
175	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
176	FILTRO DE AR/TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



177	FILTRO LUBRIFICANTE /TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
178	FILTRO DE COMBUSTIVEL /TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
179	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
180	FILTRO DE AR/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 136,50	R\$ 409,50
181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
182	FILTRO LUBRIFICANTE/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
183	FILTRO DE COMBUSTIVEL /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
184	FILTRO LUBRIFICANTE /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
185	FILTRO DE AR EXTERNO /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
186	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLLO 2008/2008	UN	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
187	Aditivo de radiador	LITRO	426	R\$ 17,00	R\$ 7.242,00
188	Arla 32, galão com 20l BALDE/20 L	BALDE	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
189	Cat dotm óleo de motor 3e9848 BALDE/20 L	BALDE	22	R\$ 640,00	R\$ 14.080,00
190	Desengripante aerozol 300 ml	UN	45	R\$ 15,00	R\$ 675,00
191	Disco para tacógrafo CX C/10 UN	CX	90	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00
192	Graxa à base de sabão de lítio, dissulfeto molibdênio BALDE/20KG	BALDE	12	R\$ 869,00	R\$ 10.428,00
193	Graxa automotiva multiuso BALDE/20KG	BALDE	13	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00
194	Graxa dissulfato molibdênio BALDE/20KG	BALDE	9	R\$ 869,00	R\$ 7.821,00
195	Líquido arrefecedor pre-diluído para motor BALDE/20L	BALDE	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
196	Óleo 2t 500ml	UN	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
197	Óleo ATF	LITRO	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
198	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	434	R\$ 25,00	R\$ 10.850,00
199	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	164	R\$ 28,00	R\$ 4.592,00
200	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	164	R\$ 15,00	R\$ 2.460,00
201	Óleo de transmissão 10W30	BALDE	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
202	Óleo de transmissão 424 BALDE/20 LIT	BALDE	34	R\$ 750,00	R\$ 25.500,00
203	Óleo de transmissão 85w140	BALDE	18	R\$ 629,00	R\$ 11.322,00
204	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	65	R\$	R\$ 3.185,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos*



				49,00	
205	Óleo hidráulico BALDE/20 LIT	BALDE	53	R\$ 340,00	R\$ 18.020,00
206	Óleo lubrificante 140	LITRO	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
207	Óleo lubrificante 140 BALDE/20 LIT	BALDE	16	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
208	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	749	R\$ 45,00	R\$ 33.705,00
209	Óleo lubrificante 90	LITRO	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
210	Óleo lubrificante 90 BALDE/20 LIT	BALDE	13	R\$ 785,00	R\$ 10.205,00
211	Óleo 15W40	GALÃO3L	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
212	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40	LITRO	232	R\$ 37,00	R\$ 8.584,00
213	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE	82	R\$ 645,00	R\$ 52.890,00
214	Óleo lubrificante sintético 15w40	LITRO	520	R\$ 35,00	R\$ 18.200,00
215	Óleo hidráulico CAT BALDE/20 L	BALDE	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
216	Óleo lubrificante CAT BALDE/20 L	BALDE	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
217	Óleo trânsmissão trem de força para CAT BALDE / 20 L	BALDE	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
218	Óleo sintético 10W40	BALDE	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
219	Óleo thf 20W30 BALDE/20 L	BALDE	4	R\$ 912,00	R\$ 3.648,00
220	Óleo Sintético SW30 3L motor diesel	LITRO	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
221	Óleo diferencial 90	BALDE	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
222	Fluido de freio 200 ml	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
223	Fluido de freio 500 ml	UN	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
224	Trapo fardo com 20 kg	FARDO	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
225	Óleo Sintético SW30 motor diesel	GALÃO 4L	11	R\$ 58,00	R\$ 638,00
226	Querosene	LITRO	87	R\$ 25,00	R\$ 2.175,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 486.512,00</b>	

<b>Fornecedor</b>	Raí Rodrigues Carvalho 13545386767				
<b>CNPJ</b>	31.595.277/0001-38				
<b>Endereço</b>	Rua Projetada A, 5, Dores de Minas, Caiana/MG - Cep 36.832-000				
Nº ORD	PRODUTO	UNID	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$	R\$ 444,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



				148,00	
3	FILTRO LUBRIFICANTE/ S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /S10 AMBULANCIA	UN	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
5	FILTRO DE AR/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE/ CHEVROLET ONIX 1.0	UN	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/CHEVROLET ONIX 1.0	UN	85	R\$ 42,00	R\$ 3.570,00
9	FILTRO DE AR /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 136,00	R\$ 408,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT TORO FREEDON AT9	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
12	FILTRO DE AR /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
15	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	UN	3	R\$ 61,00	R\$ 183,00
16	FILTRO DE AR /FORD KA	UN	45	R\$ 35,50	R\$ 1.597,50
17	FILTRO LUBRIFICANTE - FORD KA	UN	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FORD KA	UN	45	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE - FORD KA	UN	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
20	FILTRO DE AR / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE / FORD TRANSIT VAN	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / FORD TRANSIT VAN	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
24	FILTRO DE AR / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 436,00	R\$ 1.308,00
26	FILTRO LUBRIFICANTE / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
27	FILTRO DE AR / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 436,00	R\$ 1.308,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE /I/M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
30	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ M.BENZ415CDI UNIVIDA A	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



31	FILTRO DE AR / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
32	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 436,00	R\$ 1.308,00
33	FILTRO LUBRIFICANTE / M.BENZ 515 CDISPRINTERM	UN	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE / M.BENZ 515 CDI SPRINTERM	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
35	FILTRO DE AR /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /PEUGEOT EXPERT PCIA A	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
39	FILTRO DE AR/ RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 83,00	R\$ 747,00
41	FILTRO LUBRIFICANTE/ RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 42,00	R\$ 378,00
42	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE /RENAULT MASTER AMBULÂNCIA	UN	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
43	FILTRO DE AR/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
45	FILTRO LUBRIFICANTE/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
46	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ DUCATO AMBULANCIA	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
47	FILTRO DE AR/ FORD RANGER XLTCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FORD RANGER XLTCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE/ FORD RANGER XLTCD4A32C 2017	UN	3	R\$ 61,00	R\$ 183,00
50	FILTRO DE AR/FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
52	FILTRO DE LUBRIFICANTE / FIAT MOBI LIKE 2021	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
53	FILTRO DE AR/HONDA/NXR160 BROS ESDD	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
54	FILTRO DE AR /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
56	FILTRO LUBRIFICANTE /FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
57	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE FURGÃO RENAULT/ MASTER FUR L 2H2 2021/2022	UN	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
58	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS	UN	3	R\$	R\$ 390,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008			130,00	
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
61	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO 2007/2008	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
62	FILTRO DE AR INTERNO /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
63	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 172,00	R\$ 516,00
66	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR FOZ U 2009/2009	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
67	FILTRO DE AR EXTERNO/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
70	FILTRO LUBRIFICANTE/ MICRO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013	UN	6	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
71	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UN	3	R\$ 172,00	R\$ 516,00
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UM	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UM	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012	UN	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
75	FILTRO DE AR INTERNO /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
76	FILTRO DE AR EXTERNO /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE /ÔNIBUS VW/MPOLO SEM MIDI E 2019/2020	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
80	FILTRO DE AR/ AMAROK 2014	UN	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL / AMAROK 2014	UN	3	R\$ 251,00	R\$ 753,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE / AMAROK 2014	UN	3	R\$ 61,00	R\$ 183,00
83	FILTRO DE AR/ FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



85	FILTRO LUBRIFICANTE / FIAT AMBULANCIA /2014	UN	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
86	FILTRO DE AR/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
87	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE/ FIAT PALIO WK 2015/2016	UM	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
89	FILTRO DE AR/ STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
90	FILTRO DE COMBUSTIVEL / STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
91	FILTRO LUBRIFICANTE / STRADA CAB Aberta 2018	UN	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
92	FILTRO DE AR/ STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL / STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
94	FILTRO LUBRIFICANTE / STRADA CAB DUPLA 2014/2015	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
95	FILTRO DE AR/ FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
96	FILTRO DE COMBUSTIVEL /STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
97	FILTRO LUBRIFICANTE /STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
98	FILTRO DE AR/FIAT – DUCATO – 2013/2014	UN	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL/FIAT – DUCATO – 2013/2014	UN	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
100	FILTRO LUBRIFICANTE/FIAT – DUCATO – 2013/2014	UN	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
101	FILTRO DE AR /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
103	FILTRO LUBRIFICANTE /FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
104	FILTRO DE AR/ FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	UN	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
106	FILTRO LUBRIFICANTE/ FORD RANGER XLSCD4A22C 2023	UN	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
107	FILTRO DE AR /GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
108	FILTRO DE COMBUSTIVEL /GMMONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
109	FILTRO LUBRIFICANTE /GMMONTANA MARIMAR AMB 1.4	UN	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
110	FILTRO DE AR EXTERNO VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
111	FILTRO DE COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
112	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
113	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO 13.180	UN	3	R\$	R\$ 222,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	COMPACTADOR/2014			74,00	
114	FILTRO DE AR/VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
115	FILTRO DE AR INTERNO/ VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
116	FILTRO DE AR EXTERNO/VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
117	FILTRO COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
118	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
119	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008	UN	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
120	FILTRO DE AR INTERNO/ VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
121	FILTRO DE AR EXTERNO VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
123	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE /VW- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
125	FILTRO DE AR EXTERNO CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
126	FILTRO COMBUSTIVEL /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
127	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
128	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022	UN	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
129	FILTRO DE AR / FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 - 2014/2015	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
130	FILTRO DE AR EXTERNO FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 - 2014/2015	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
131	FILTRO DE COMBUSTIVEL /FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 - 2014/2015	UN	3	R\$ 153,00	R\$ 459,00
132	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 - 2014/2015	UN	3	R\$ 122,00	R\$ 366,00
133	FILTRO LUBRIFICANTE /FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 - 2014/2015	UN	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
134	FILTRO DE AR /VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
135	FILTRO DE AR EXTERNO /VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
136	FILTRO DE COMBUSTIVEL/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
137	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
138	FILTRO LUBRIFICANTE/VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
139	FILTRO DE AR / M B – CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 197,00	R\$ 591,00
140	FILTRO DE AR EXTERNO M B – CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
141	FILTRO DE COMBUSTIVEL /M B – CAMINHÃO 1718 - / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 194,00	R\$ 582,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



142	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
143	FILTRO LUBRIFICANTE /M B – CAMINHÃO 1718 – / RECICLAGEM/2009	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
144	FILTRO DE AR – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
145	FILTRO DE AR INTERNO M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
146	FILTRO DE AR EXTERNO M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
147	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
148	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
149	FILTRO LUBRIFICANTE / M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022	UN	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
150	FILTRO DE AR M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
151	FILTRO DE AR EXTERNO M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
152	FILTRO DE COMBUSTIVEL / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 153,00	R\$ 918,00
153	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
154	FILTRO LUBRIFICANTE / M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020	UN	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
155	FILTRO DE AR/MOTO LANDER YAMAHA	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
156	FILTRO DE AR / VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 191,00	R\$ 573,00
157	FILTRO DE AR EXTERNO VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
158	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
159	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR/ VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
160	FILTRO LUBRIFICANTE / VW CAMINHAO PRANCHA/2021	UN	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
161	FILTRO DE AR/ TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
162	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
163	FILTRO LUBRIFICANTE /TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
164	FILTRO DE AR/CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
165	FILTRO LUBRIFICANTE /CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
166	FILTRO DE COMBUSTIVEL /CITROEN AIR CROSS 2016/2017	UN	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
167	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/ CITROEN AIR CROSS/2016/2017	UN	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
168	FILTRO DE AR/CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
169	FILTRO LUBRIFICANTE /CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
170	FILTRO DE COMBUSTIVEL /CHEVROLET LUY	UN	6	R\$	R\$ 270,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



	SPIM 2018			45,00	
171	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/CHEVROLET LUY SPIM 2018	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
172	FILTRO DE AR EXTERNO/ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
173	FILTRO LUBRIFICANTE /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
174	FILTRO DE COMBUSTIVEL /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/	UN	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00
175	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L	UN	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
176	FILTRO DE AR/TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
177	FILTRO LUBRIFICANTE /TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
178	FILTRO DE COMBUSTIVEL /TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
179	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE/TOYOTA ETIOS 2018/2019	UN	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
180	FILTRO DE AR/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 368,00	R\$ 1.104,00
182	FILTRO LUBRIFICANTE/ RENAULT VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009	UN	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00
183	FILTRO DE COMBUSTIVEL /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO 2008/2008	UN	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
184	FILTRO LUBRIFICANTE /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO 2008/2008	UN	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
185	FILTRO DE AR EXTERNO /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO 2008/2008	UN	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
186	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR /MICRO ÔNIBUS / MARCOPOLO 2008/2008	UN	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
187	Aditivo de radiador	LITRO	426	R\$ 19,00	R\$ 8.094,00
188	Arla 32, galão com 20l BALDE/20 L	BALDE	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
189	Cat dotm óleo de motor 3e9848 BALDE/20 L	BALDE	22	R\$ 642,00	R\$ 14.124,00
190	Desengripante aerozol 300 ml	UN	45	R\$ 17,00	R\$ 765,00
191	Disco para tacógrafo CX C/10 UN	CX	90	R\$ 384,00	R\$ 34.560,00
192	Graxa à base de sabão de lítio, dissulfeto molibdênio BALDE/20KG	BALDE	12	R\$ 872,00	R\$ 10.464,00
193	Graxa automotiva multiuso BALDE/20KG	BALDE	13	R\$ 601,00	R\$ 7.813,00
194	Graxa dissulfato molibdênio BALDE/20KG	BALDE	9	R\$ 872,00	R\$ 7.848,00
195	Líquido arrefecedor pre-diluído para motor BALDE/20L	BALDE	8	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
196	Óleo 2t 500ml	UN	160	R\$ 37,00	R\$ 5.920,00
197	Óleo ATF	LITRO	125	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
198	Óleo de direção hidráulica 500 ml	UN	434	R\$ 30,00	R\$ 13.020,00

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



199	Óleo de freio DOT 3 de 500ml	UN	164	R\$ 32,00	R\$ 5.248,00
200	Óleo de freio DOT 4 de 250ml	UN	164	R\$ 17,00	R\$ 2.788,00
201	Óleo de transmissão 10W30	BALDE	11	R\$ 755,00	R\$ 8.305,00
202	Óleo de transmissão 424 BALDE/20 LIT	BALDE	34	R\$ 755,00	R\$ 25.670,00
203	Óleo de transmissão 85w140	BALDE	18	R\$ 632,00	R\$ 11.376,00
204	Óleo de transmissão 85w140	LITRO	65	R\$ 52,00	R\$ 3.380,00
205	Óleo hidráulico BALDE/20 LIT	BALDE	53	R\$ 341,00	R\$ 18.073,00
206	Óleo lubrificante 140	LITRO	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
207	Óleo lubrificante 140 BALDE/20 LIT	BALDE	16	R\$ 651,00	R\$ 10.416,00
208	Óleo lubrificante 5w 30 sintético	LITRO	749	R\$ 50,00	R\$ 37.450,00
209	Óleo lubrificante 90	LITRO	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
210	Óleo lubrificante 90 BALDE/20 LIT	BALDE	13	R\$ 786,00	R\$ 10.218,00
211	Óleo 15W40	GALÃO3L	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00
212	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40	LITRO	232	R\$ 39,00	R\$ 9.048,00
213	Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT	BALDE	82	R\$ 646,00	R\$ 52.972,00
214	Óleo lubrificante sintético 15w40	LITRO	520	R\$ 37,00	R\$ 19.240,00
215	Óleo hidráulico CAT BALDE/20 L	BALDE	3	R\$ 651,00	R\$ 1.953,00
216	Óleo lubrificante CAT BALDE/20 L	BALDE	4	R\$ 641,00	R\$ 2.564,00
217	Óleo trasmissão trem de força para CAT BALDE / 20 L	BALDE	3	R\$ 751,00	R\$ 2.253,00
218	Óleo sintético 10W40	BALDE	26	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
219	Óleo thf 20W30 BALDE/20 L	BALDE	4	R\$ 913,00	R\$ 3.652,00
220	Óleo Sintético SW30 3L motor diesel	LITRO	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
221	Óleo diferencial 90	BALDE	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
222	Fluido de freio 200 ml	UN	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
223	Fluido de freio 500 ml	UN	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
224	Trapo fardo com 20 kg	FARDO	30	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00
225	Óleo Sintético SW30 motor diesel	GALÃO 4L	11	R\$ 59,00	R\$ 649,00
226	Querosene	LITRO	87	R\$ 26,00	R\$ 2.262,00
TOTAL GERAL				<b>R\$ 506.686,50</b>	

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305 E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos*



QUADRO DE EMPRESAS COTADAS			
Nº	RAZÃO SOCIAL DAS EMPRESAS COTADAS	CNPJ	VALOR
1.	AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA	31.281.793/0001-98	R\$ 686.234,10
2.	AUTO POSTO GUACUI LTDA	15.282.814/0001-33	R\$ 486.512,00
3.	RAI RODRIGUES CARVALHO 13545386767	31.595.277/0001-38	R\$ 506.686,50

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 559.816,39
----------------------------	----------------

## 8.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNIC SAUDE		
Órgão: 0700	Unidade Orçamentaria: 0701	Função: 10
Subfunção: 301	Programa: 0035	Projeto/atividade: 2.049
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000015000000	Ficha: 63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão: 0300	Unidade Orçamentaria: 0301	Função: 04
Subfunção: 122	Programa: 0005	Projeto/atividade: 2.008
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000 1705000000 1720000000	Ficha: 76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Órgão: 1100	Unidade Orçamentaria: 1101	Função: 18
Subfunção: 541	Programa: 0044	Projeto/atividade: 2.066
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000	Ficha: 396



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão:</b> 0400	<b>Unidade Orçamentaria:</b> 0401	<b>Função:</b> 12
<b>Subfunção:</b> 122	<b>Programa:</b> 0001	<b>Projeto/atividade:</b> 2.096
<b>Natureza da despesa</b> 33903000000 33903000000	<b>Fonte de recurso:</b> 15000025000 15500000000 15000000000 17050000000 17200000000	<b>Ficha:</b> 110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Órgão:</b> 0400	<b>Unidade Orçamentaria:</b> 0401	<b>Função:</b> 12
<b>Subfunção:</b> 361	<b>Programa:</b> 0010	<b>Projeto/atividade:</b> 2.011
<b>Natureza da despesa</b> 33903000000 33903000000	<b>Fonte de recurso:</b> 15000025000 15500000000 15000000000 17050000000 17200000000	<b>Ficha:</b> 120

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
<b>Órgão:</b> 0820	<b>Unidade Orçamentaria:</b> 0820	<b>Função:</b> 15
<b>Subfunção:</b> 452	<b>Programa:</b> 0037	<b>Projeto/atividade:</b> 2.100
<b>Natureza da despesa</b> 339039000	<b>Fonte de recurso:</b> 1500000000 1705000000 1720000000	<b>Ficha:</b> 496

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
<b>Órgão:</b> 0810	<b>Unidade Orçamentaria:</b> 0810	<b>Função:</b> 15
<b>Subfunção:</b> 452	<b>Programa:</b> 0037	<b>Projeto/atividade:</b> 2.099
<b>Natureza da despesa</b> 339039000	<b>Fonte de recurso:</b> 1500000000 1705000000 1720000000	<b>Ficha:</b> 471



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Órgão: 0900801	Unidade Orçamentaria: 0901	Função: 20
Subfunção: 606	Programa: 0042	Projeto/atividade: 2.064
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000 1705000000 1720000000	Ficha: 361

SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE/ GABINETE DO PREFEITO		
Órgão: 0200	Unidade Orçamentaria: 0101	Função: 04
Subfunção: 122	Programa: 0003	Projeto/atividade: 2.006
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000 1705000000 1720000000	Ficha: 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão: 0600	Unidade Orçamentaria: 0601	Função: 08
Subfunção: 244	Programa: 0019	Projeto/atividade: 2.073
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000 1705000000 1720000000	Ficha: 226

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Órgão: 0510	Unidade Orçamentaria: 0510	Função: 13
Subfunção: 122	Programa: 0017	Projeto/atividade: 2.097
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000 1705000000 1720000000	Ficha: 419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Órgão: 0520	Unidade Orçamentaria: 0520	Função: 27
Subfunção: 122	Programa: 0018	Projeto/atividade: 2.098
Natureza da despesa 3390300000	Fonte de recurso: 1500000000 1705000000 1720000000	Ficha: 444



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



### 9 - INTERESSE PÚBLICO

A contratação de empresa localizada nas proximidades da sede municipal, para fornecimento e instalação de filtros e lubrificantes em veículos oficiais, atende diretamente ao interesse público ao assegurar a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados pela Administração. A manutenção adequada da frota impacta diretamente setores sensíveis como saúde, educação e segurança, cuja paralisação, ainda que temporária, pode gerar prejuízos irreparáveis à população. Assim, a adoção de critérios que promovam agilidade no atendimento, redução de riscos operacionais e economicidade está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da supremacia do interesse público sobre o privado, que norteiam a atuação administrativa.

### 10 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

Contrato		Empenho
Carta contrato		Ordem de execução de serviço
Autorização de compra	X	Ata de registro de preço
Condição especial:		

### 11 - MODO DE FORNECIMENTO

Única		Mensal
Parcelado	X	Por demanda
Outro (condição especial)		
Condição especial:		

### 12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
Contratação por tarefa		

### 13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos serão recebidos nas dependências da contratada, toda vez que ocorrer a troca de óleo e filtros dos veículos oficiais, verificando-se sempre a conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital e da proposta.

A empresa que irá prestar os serviços de troca de óleo e fornecimento de filtros para os veículos oficiais deverá estar localizada dentro de um raio de distância 05 km da sede do município. Evitando assim, custos com deslocamento.

É necessário que a empresa contratante esteja cadastrada e em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

A empresa deve apresentar documentos que comprovem o uso dos lubrificantes para fins legais e regulares, como por exemplo, a nota fiscal de prestação de serviços ou a autorização para utilização de veículos.

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos

É importante que a empresa contratante se certifique de cumprir todos os requisitos legais e de segurança para a aquisição de lubrificantes, a fim de evitar problemas e garantir a qualidade do serviço prestado, licenciamento ambiental, alvará de corpo de bombeiro.

### 13.1 RESTRIÇÃO GEOGRÁFICA: LIMITAÇÃO A FORNECEDORES NUM RAIO DE 05 KM

**Necessidade Essencial dos Serviços:** A administração municipal de Dores do Rio Preto depende criticamente de sua frota de veículos para uma série de serviços públicos essenciais. Isso inclui o transporte escolar de estudantes, o transporte de pacientes (ambulâncias e veículos da saúde), o atendimento de urgência e emergência, além do deslocamento diário de servidores para execução de políticas públicas. Filtros e lubrificantes em bom estado, são requisitos indispensáveis para a segurança e continuidade dessas atividades essenciais. Qualquer falha ou indisponibilidade prolongada nesses itens pode comprometer diretamente serviços básicos à população, seja atrasando o transporte de alunos, impedindo o resgate de um paciente ou paralisando serviços de emergência. Portanto, garantir fornecimento ágil e manutenção imediata desses componentes não é mero capricho, mas sim uma necessidade pública primária vinculada ao interesse público e à segurança dos usuários.

### 13.2 VANTAJOSIDADE, IMPACTOS FINANCEIROS E EFICIÊNCIA OPERACIONAL:

A restrição geográfica proposta (limite de 05 km) está apoiada em análise de economicidade e eficiência na futura execução do contrato. Financeiramente, privilegiar fornecedores próximos tende a gerar economia indireta: diminui-se o tempo de deslocamento de veículos para serviços de instalação dos filtros e troca de óleo, reduzindo gastos com combustível e desgaste da frota; além disso, eventuais intervenções corretivas sob garantia ou trocas emergenciais serão muito mais céleres e de menor custo logístico com um fornecedor local/regional. Do ponto de vista operacional, contratar empresas no raio de 05 km aumenta a agilidade no atendimento o fornecedor consegue atender chamados de urgência em minutos ou poucas horas, em vez de dias. Isso evita a paralisação prolongada de veículos vitais (por exemplo, uma ambulância com filtro e óleo danificados poderá voltar a operar no mesmo dia com um fornecedor próximo, garantindo continuidade no atendimento à população). Em consequência, a prestação dos serviços públicos mantém-se ininterrupta, elevando a eficiência da gestão. Juridicamente, a medida robustece a execução contratual, reduzindo a probabilidade de inadimplemento ou rescisão (e subsequentes litígios) por questões de logística e atraso. Garantir a escolha de um fornecedor apto a atender prontamente significa mitigar riscos contratuais e assegurar que o objeto seja entregue conforme o pactuado, o que está em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

### 13.3 IMPACTO LOGÍSTICO E NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÁGIL:

Dores do Rio Preto situa-se em região em que a distância e o acesso viário podem ser desafiadores, sobretudo em épocas de chuvas ou em casos de emergência noturna. Limitar a 05 km assegura que o fornecedor tenha tempo de resposta rápido e conheça a realidade local. Um fornecedor muito distante enfrentaria dificuldade para deslocar equipes **ou instalar filtros e lubrificantes em tempo hábil**, especialmente se surgirem demandas imprevistas (**p.ex.: necessidade urgente de substituir filtros de um transporte escolar antes do início das aulas no dia seguinte, ou reparo imediato em viaturas de segurança pública**). A proximidade geográfica é fator-chave para a logística eficiente: dentro de um raio de 05 km, é viável que o contratado mantenha estoque disponível e, se necessário, realize múltiplas viagens no mesmo dia para suprir demandas emergenciais. Isso evita atrasos significativos e assegura a continuidade dos serviços essenciais. Ademais, a logística local favorece maior

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



fiscalização e gestão do contrato pela própria Administração – visitas técnicas, vistorias na oficina e acompanhamento das entregas/serviços são facilitados pela curta distância, garantindo controle de qualidade e cumprimentos de prazos. Em suma, a restrição geográfica se justifica para garantir atendimento ágil e de qualidade, fator que se traduz em benefício direto à população usuária dos serviços municipais.

### 13.4 AUSÊNCIA DE DIRECIONAMENTO E AMPLA CONCORRÊNCIA:

Importante ressaltar que a restrição geográfica de 05 km não tem o condão de direcionar a licitação para uma única empresa. No raio de 05 km da sede do município, há diversas empresas aptas a fornecer os produtos e serviços necessários, garantindo ampla concorrência e respeitando o princípio da isonomia. Assim, a limitação geográfica visa apenas assegurar a eficiência e agilidade na execução do contrato, sem qualquer viés restritivo injustificado. A Administração Municipal, ao estabelecer esse critério, busca unicamente assegurar a melhor prestação do serviço público, sem prejuízo à competitividade da licitação.

### 13.5 CONCLUSÃO DA JUSTIFICATIVA GEOGRÁFICA:

Diante dos argumentos expostos necessidade pública inadiável, ganhos de economicidade/eficiência e importância da agilidade logística conclui-se que a limitação da licitação a empresas num raio de 05 km da sede municipal é medida tecnicamente fundamentada e vantajosa para o interesse público. A cláusula restritiva proposta não tem o condão de frustrar a competição indevidamente, mas sim de assegurar que a Administração celebre contrato com empresa capaz de cumprir rigorosamente as obrigações no tempo e modo necessários. Trata-se de equilibrar o princípio da isonomia com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa em sentido amplo (considerando não apenas preço, mas confiabilidade e tempestividade na execução). Ressalte-se que existe pluralidade de fornecedores potenciais dentro do raio estabelecido, garantindo ainda competição suficiente. Logo, a medida resiste a um escrutínio de legalidade e mérito, pois visa proteger o interesse público, prevenir inadimplências e otimizar os resultados do contrato, em conformidade com os ditames da legislação vigente e da jurisprudência de controle.

### 13.6 INVERSÃO DA FASE DE JULGAMENTO: HABILITAÇÃO ANTES DA DISPUTA DE LANCES

### 13.7 GARANTIA DE EMPRESAS QUALIFICADAS:

Propõe-se, nesta licitação, a inversão da ordem clássica das fases, realizando primeiro a habilitação dos licitantes antes da disputa de lances. Essa opção tem por objetivo garantir que apenas empresas previamente qualificadas, com toda a documentação regularizada e capacidade técnica comprovada, avancem para a fase de disputa de preços. Esse modelo evita a participação de empresas aventureiras que poderiam oferecer preços inexequíveis ou que não possuam condições reais de executar o contrato.

### 13.8 IMPACTOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS:

A inversão de fases representa uma medida de prudência administrativa. Quando empresas inaptas vencem a licitação e somente depois se descobre sua desqualificação (no momento da assinatura ou, pior, durante a execução), o Município incorre em diversos prejuízos, como atraso na obtenção do material ou serviço, necessidade de refazer o certame, custos administrativos adicionais e possíveis litígios. Com a habilitação antes dos lances, apenas empresas plenamente aptas concorrerão, reduzindo consideravelmente esses riscos.

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos*



## 13.9 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

A inversão da fase de habilitação em relação ao julgamento das propostas está expressamente prevista na legislação federal atual de licitações. A Lei nº 14.133/2021 permite essa alteração mediante justificativa técnica, visando a melhor eficiência na contratação. Ao adotar esse modelo, a Administração segue os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, garantindo que apenas licitantes idôneos participem da fase final de preços.

## 13.10 CONCLUSÃO DA JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES:

Diante do exposto, a realização da habilitação antes da disputa de lances justifica-se por razões de conveniência e segurança administrativa, prevenindo a participação de empresas sem condições técnicas e garantindo maior celeridade e qualidade na execução do contrato. Assim, assegura-se que a licitação resulte na contratação de empresa idônea e plenamente qualificada, protegendo o interesse público e evitando prejuízos administrativos e financeiros.

### 13.11 Importância da Qualidade

- Lubrificantes e filtros são componentes críticos para o desempenho, durabilidade e eficiência de máquinas e veículos. Produtos de baixa qualidade podem causar falhas, aumento de custos com manutenção e até danos irreversíveis.

#### Aquisição e Critério de Qualidade

- A empresa contratada será **responsável pela instalação dos filtros e lubrificantes** nos veículos da frota, **assumindo integralmente os custos** dessa etapa.
- A instalação deve ser realizada de acordo com as **melhores práticas e padrões de segurança**, garantindo a eficiência, qualidade e segurança da frota municipal.

#### Adequação para Diferentes Tipos de Veículos

- A empresa contratada deve fornecer **filtros e lubrificantes apropriados para diversas categorias de veículos**, incluindo leves, médios e pesados, atendendo às especificações técnicas exigidas para cada tipo de automóvel.

#### Padrão de Qualidade

- Os filtros e lubrificantes fornecidos devem ser de alta qualidade, assegurando **eficiência no funcionamento dos motores, maior vida útil dos componentes, e redução de falhas mecânicas**, contribuindo para a segurança, o desempenho e a continuidade da operação dos veículos municipais.
- Os filtros e lubrificantes utilizados **deverão atender às especificações do manual do fabricante** de cada veículo ou **possuir qualidade equivalente**.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:7a00930e-1782-4a30-a330-18667d267a0>  
Termo de Referência Nº 000145/2025



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



### Localização da Oficina

- A empresa vencedora da licitação deverá disponibilizar **oficina em um raio de distância rodoviária máxima de 05 km da sede do município de Dores do Rio Preto/ES.**
- Essa exigência visa **minimizar despesas** com deslocamento dos veículos, incluindo **custos com motorista, combustível e serviços de borracharia**, tornando a operação mais eficiente e economicamente viável.

### 14 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

Todo tipo de esclarecimento quanto ao objeto será estabelecido pelo telefone (28) 99994-5305 ou pelo e-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br).

### 15 - LOCAL DE ENTRAGA/EXECUÇÃO

Os produtos serão recebidos nas dependências da contratada, toda vez que ocorrer a troca de óleo e filtros dos veículos oficiais, verificando-se sempre a conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital e da proposta.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada para a execução dos serviços de instalação e troca de óleo e filtro.

A empresa que irá prestar os serviços de troca de óleo e fornecimento de filtros para os veículos oficiais deverá estar localizada dentro de um raio de distância de 05 km da sede do município, evitando assim custos com deslocamento.

### 16 - PRAZO PARA ENTREGA (cronograma físico)

A empresa vencedora terá no prazo máximo de 01 (um) dia corrido contado do recebimento da autorização de fornecimento, para entrega dos produtos incluindo a troca de óleo e filtros, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

### 17 - PRAZO DE DESEMBOLSO (cronograma financeiro)

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

### 18 - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Não se aplica

### 19 - REAJUSTE.

IGPM – Índice Geral de Preço de acordo com a Lei 14.133/2021.

### 20 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo da ata deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

### 21 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<input checked="" type="checkbox"/>	Menor preço	Maior retorno econômico
-------------------------------------	-------------	-------------------------

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



Melhor técnica ou conteúdo artístico	Maior desconto
Técnica e preço	

### 22 - ACEITE PROVISÓRIO

Não se aplica

### 23 - ACEITE DEFINITIVO

Não se aplica

### 24 - REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Os filtros e lubrificantes serão utilizados de forma eficiente, seguindo as recomendações dos fabricantes quanto às quantidades e intervalos de troca adequados e descarte apropriado, evitando a contaminação do solo, água e ar.

### 25 - DEVERES DAS PARTES

#### CONTRATADA OBRIGA-SE A:

1. Garantir a qualidade dos lubrificantes fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e demais legislações correlatas;
2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do ocorrido, os motivos que impossibilitem a execução do objeto da forma prevista, com a devida comprovação.
6. A empresa vencedora terá no prazo máximo de 01 (um) dia corrido contado do recebimento da autorização de fornecimento, para entrega dos produtos incluindo a troca de óleo e filtros, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

#### CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
2. Verificar que durante toda a vigência do contrato seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as
3. Condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 26 - SANÇÕES

De acordo com a Lei 14.133/2021 artigo 155.

### 27 - CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



### 28 – NATUREZA CONTÍNUA

- SIM  
 Não  
 Não se aplica

### 29 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

### 30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

<b>Nome:</b> Beatriz Sabino Bonifácio	<b>Matrícula:</b> 016551
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

### 32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

<b>Nome:</b> Beatriz Sabino Bonifácio	<b>Matrícula:</b> 016551
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

### 34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

<b>Nome:</b> Beatriz Sabino Bonifácio	<b>Matrícula:</b> 016551
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

### 36 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

<b>Nome:</b> Beatriz Sabino Bonifácio	<b>Matrícula:</b> 016551
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 37 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos



### 38 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

### 39 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

<b>Nome:</b> Beatriz Sabino Bonifácio	<b>Matrícula:</b> 016551
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 40 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

### 41– NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

<b>Nome:</b> Ailson Jose Silva	<b>Matrícula:</b> 016657
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 42 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

<b>Nome:</b> Ailson Jose Silva	<b>Matrícula:</b> 016657
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

### 43 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Eu, Thiago Lopes Pessotti, declaro, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES, que, após ciência das informações constantes no presente Termo de Referência, **aprovo seu conteúdo**, para os fins administrativos e legais pertinentes.

Dores do Rio Preto, 11 de junho de 2025

Assinado por THIAGO  
LOPES PESSOTTI  
087.959.897-22  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DORES DO RIO PRETO

*Thiago Lopes Pessotti*  
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 50, Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Celular: (28)99994-5305      E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

(Os valores aqui apresentados são somente valores médios que servem de parâmetro para que os licitantes possam formular suas propostas)

A(o): Pregoeiro(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2025.

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. a nossa Proposta de Preços para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto., conforme especificado abaixo.

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias.

CNPJ da Empresa: \_\_\_\_\_

(Local), ..... de ..... de .....

Assinatura Identificável  
(nome do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000640	FILTRO DE AR  CHEVROLET S10 AMBULANCIA		UNI	3	83,00	249,00
00002	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  CHEVROLET S10 AMBULANCIA		UNI	3	119,67	359,01
00003	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  CHEVROLET S10 AMBULANCIA		UNI	3	70,83	212,49
00004	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  CHEVROLET S10 AMBULANCIA		UNI	3	91,83	275,49
00005	00000640	FILTRO DE AR  CHEVROLET ONIX 1.0		UNI	120	43,00	5.160,00
00006	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  CHEVROLET ONIX 1.0		UNI	120	34,83	4.179,60
00007	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  CHEVROLET ONIX 1.0		UNI	120	35,50	4.260,00
00008	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  CHEVROLET ONIX 1.0		UNI	85	59,33	5.043,05
00009	00000640	FILTRO DE AR  FIAT TORO FREEDON AT9		UNI	3	77,17	231,51
00010	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT TORO FREEDON AT9		UNI	3	130,83	392,49
00011	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT TORO FREEDON AT9		UNI	3	70,17	210,51
00012	00000640	FILTRO DE AR  FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4		UNI	3	54,00	162,00
00013	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4		UNI	3	34,83	104,49
00014	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4		UNI	3	45,33	135,99
00015	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4		UNI	3	72,33	216,99
00016	00000640	FILTRO DE AR  FORD KA		UNI	45	54,67	2.460,15
00017	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FORD KA		UNI	45	39,00	1.755,00
00018	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FORD KA		UNI	45	34,17	1.537,65
00019	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  FORD KA		UNI	20	65,67	1.313,40
00020	00000640	FILTRO DE AR  FORD TRANSIT VAN		UNI	6	76,50	459,00
00021	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FORD TRANSIT VAN		UNI	6	220,83	1.324,98
00022	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FORD TRANSIT VAN		UNI	6	88,67	532,02
00023	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  FORD TRANSIT VAN		UNI	3	91,17	273,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00000640	FILTRO DE AR <i>M.BENZ 15 SPRINT RONTAN AMB</i>		UNI	3	101,17	303,51
00025	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>M.BENZ 15 SPRINT RONTAN AMB</i>		UNI	3	412,83	1.238,49
00026	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>M.BENZ 15 SPRINT RONTAN AMB</i>		UNI	3	88,67	266,01
00027	00000640	FILTRO DE AR <i>M.BENZ 415CDI UNIVIDA A</i>		UNI	3	100,50	301,50
00028	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>M.BENZ 415CDI UNIVIDA A</i>		UNI	3	412,83	1.238,49
00029	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>M.BENZ 415CDI UNIVIDA A</i>		UNI	3	95,00	285,00
00030	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE <i>M.BENZ 415CDI UNIVIDA A</i>		UNI	3	69,17	207,51
00031	00000640	FILTRO DE AR <i>M.BENZ 515 CDI SPRINTERM</i>		UNI	3	96,50	289,50
00032	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>M.BENZ 515 CDI SPRINTERM</i>		UNI	3	412,83	1.238,49
00033	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>M.BENZ 515 CDI SPRINTERM</i>		UNI	3	94,67	284,01
00034	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE <i>M.BENZ 515 CDI SPRINTERM</i>		UNI	3	69,17	207,51
00035	00000640	FILTRO DE AR <i>PEUGEOT EXPERT PCIA A</i>		UNI	3	72,83	218,49
00036	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>PEUGEOT EXPERT PCIA A</i>		UNI	3	144,17	432,51
00037	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>PEUGEOT EXPERT PCIA A</i>		UNI	3	84,67	254,01
00038	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE <i>PEUGEOT EXPERT PCIA A</i>		UNI	3	65,83	197,49
00039	00000640	FILTRO DE AR <i>RENAULT MASTER AMBULÂNCIA</i>		UNI	9	91,17	820,53
00040	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>RENAULT MASTER AMBULÂNCIA</i>		UNI	9	176,67	1.590,03
00041	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>RENAULT MASTER AMBULÂNCIA</i>		UNI	9	88,33	794,97
00042	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE <i>RENAULT MASTER AMBULÂNCIA</i>		UNI	9	85,83	772,47
00043	00000640	FILTRO DE AR <i>DUCATO AMBULÂNCIA</i>		UNI	3	106,50	319,50
00044	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>DUCATO AMBULÂNCIA</i>		UNI	3	84,17	252,51
00045	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>DUCATO AMBULÂNCIA</i>		UNI	3	75,00	225,00
00046	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE <i>DUCATO AMBULÂNCIA</i>		UNI	3	85,83	257,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00000397	ADITIVO RADIANTE <i>Aditivo radiador</i>		LIT	426	24,50	10.437,00
00048	00022548	ARLA 32 <i>Arla 32, galão com 20l BALDE/20 L</i>		BD	300	161,17	48.351,00
00049	00021701	DISCO PARA TACOGRAFO <i>Disco para tacógrafo CX C/10</i>		CAI	90	277,17	24.945,30
00050	00000273	FLUIDO DE FREIO <i>Fluido de freio 200ml</i>		UNI	30	21,83	654,90
00051	00000273	FLUIDO DE FREIO <i>Fluido de freio 500ml</i>		UNI	60	39,83	2.389,80
00052	00028700	ÓLEO ATF <i>Óleo ATF</i>		LIT	125	45,67	5.708,75
00053	00025492	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 500 ML <i>Óleo de direção hidráulica 500 ml</i>		UNI	434	32,33	14.031,22
00054	00029037	ÓLEO DE FREIO DOT <i>Óleo de freio DOT 3 de 500ml</i>		UNI	164	32,50	5.330,00
00055	00029037	ÓLEO DE FREIO DOT <i>Óleo de freio DOT 4 de 250ml</i>		UNI	164	22,17	3.635,88
00056	00029039	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 <i>Óleo de transmissão 85w140</i>		LIT	65	56,67	3.683,55
00057	00009964	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR <i>Óleo lubrificante para motor a diesel 15W40</i>		LIT	232	41,33	9.588,56
00058	00030287	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 15W40 <i>Óleo lubrificante sintético 15w40</i>		LIT	520	46,67	24.268,40
00059	00018268	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5 W 30 <i>Óleo lubrificante sintético 5w30</i>		LIT	749	55,07	41.247,43
00060	00030288	ÓLEO SINTÉTICO SW30 3L MOTOR DIESEL <i>Óleo Sintético SW30 3L motor diesel</i>		LIT	25	103,50	2.587,50
00061	00018269	QUEROSENE <i>Querosene</i>		LIT	87	29,50	2.566,50
00068	00000640	FILTRO DE AR <i>FORD RANGER XLT CD4A32C 2017</i>		M2	3	111,00	333,00
00069	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>FORD RANGER XLT CD4A32C 2017</i>		UNI	3	55,00	165,00
00070	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>FORD RANGER XLT CD4A32C 2017</i>		UNI	3	67,83	203,49
00080	00000640	FILTRO DE AR <i>FIAT MOBI LIKE 2021</i>		UNI	3	49,00	147,00
00081	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>FIAT MOBI LIKE 2021</i>		UNI	3	40,83	122,49
00082	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE <i>FIAT MOBI LIKE 2021</i>		UNI	3	39,00	117,00
00083	00000640	FILTRO DE AR <i>HONDA/NXR160 BROS ESDD</i>		UNI	3	46,00	138,00
00097	00000640	FILTRO DE AR <i>FURGÃO RENAULT/MASTER FUR L 2H2 2021/2022</i>		UNI	3	100,50	301,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FURGÃO RENAULT/MASTER FUR L 2H2 2021/2022		UNI	3	172,83	518,49
00099	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FURGÃO RENAULT/MASTER FUR L 2H2 2021/2022		UNI	3	118,67	356,01
00100	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  FURGÃO RENAULT/MASTER FUR L 2H2 2021/2022		UNI	3	92,17	276,51
00107	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  M BENZ ÔNIBUS /M POLO VICINO 2007/2008		UNI	3	144,50	433,50
00108	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  M BENZ ÔNIBUS /M POLO VICINO 2007/2008		UNI	3	144,00	432,00
00109	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  M BENZ ÔNIBUS /M POLO VICINO 2007/2008		UNI	3	149,50	448,50
00110	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  M BENZ ÔNIBUS /M POLO VICINO 2007/2008		UNI	3	139,50	418,50
00111	00022726	FILTRO DE AR INTERNO  M. BENZ ÔNIBUS /INDUSCAR FOZ U 2009/2009		UNI	3	63,83	191,49
00112	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  M. BENZ ÔNIBUS / INDUSCAR FOZ U 2009/2009		UNI	3	144,50	433,50
00113	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  M. BENZ ÔNIBUS / INDUSCAR FOZ U 2009/2009		UNI	3	139,33	417,99
00114	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  M. BENZ ÔNIBUS / INDUSCAR FOZ U 2009/2009		UNI	3	181,50	544,50
00115	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  M. BENZ ÔNIBUS / INDUSCAR FOZ U 2009/2009		UNI	3	157,83	473,49
00116	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / VOLARE V8L EM 2012/2013		UNI	6	187,33	1.123,98
00117	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / VOLARE V8L EM 2012/2013		UNI	6	150,50	903,00
00118	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / VOLARE V8L EM 2012/2013		UNI	6	175,83	1.054,98
00119	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / VOLARE V8L EM 2012/2013		UNI	6	177,83	1.066,98
00120	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012		UNI	3	181,00	543,00
00121	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012		UNI	3	187,83	563,49
00122	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012		UNI	3	195,83	587,49
00123	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  ÔNIBUS / VW 15.190 EOD E. HD ORE 2011/2012		UNI	3	185,83	557,49
00124	00022726	FILTRO DE AR INTERNO  VOLKSWAGEN ÔNIBUS / M POLO SEM MIDI E 2019/2020		UNI	3	89,50	268,50
00125	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  VOLKSWAGEN ÔNIBUS / M POLO SEM MIDI E 2019/2020		UNI	3	151,33	453,99
00126	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  VOLKSWAGEN ÔNIBUS / M POLO SEM MIDI E 2019/2020		UNI	3	150,17	450,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  VOLKSWAGEN ÔNIBUS / M POLO SEM MIDI E 2019/2020		UNI	3	187,83	563,49
00128	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VOLKSWAGEN ÔNIBUS / M POLO SEM MIDI E 2019/2020		UNI	3	177,83	533,49
00132	00030292	ÓLEO 15W40  Óleo 15W40 GALÃO 3L		GL	14	73,00	1.022,00
00137	00029038	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30  Óleo de transmissão 10W30		BD	11	816,67	8.983,37
00138	00029039	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 85W140  Óleo de transmissão 85w140		BD	18	694,83	12.506,94
00140	00030293	ÓLEO DIFERENCIAL 90  Óleo diferencial 90		BD	15	53,33	799,95
00142	00009964	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR  Óleo lubrificante para motor a diesel 15w40 BALDE/20 LIT		BD	82	629,67	51.632,94
00144	00030294	ÓLEO SINTÉTICO 10W40  Óleo sintético 10W40		BD	26	437,67	11.379,42
00146	00021722	TRAPO FARDO COM 20 KG  Trapo fardo com 20 kg		FAR	30	167,00	5.010,00
00147	00000640	FILTRO DE AR  AMAROK 2014		UNI	3	118,67	356,01
00148	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  AMAROK 2014		UNI	3	250,00	750,00
00149	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  AMAROK 2014		UNI	3	69,83	209,49
00150	00000640	FILTRO DE AR  FIAT AMBULANCIA /2014		UNI	3	77,83	233,49
00151	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT AMBULANCIA /2014		UNI	3	67,17	201,51
00152	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT AMBULANCIA /2014		UNI	3	59,67	179,01
00153	00000640	FILTRO DE AR  FIAT PALIO WK 2015/2016		UNI	3	38,50	115,50
00154	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT PALIO WK 2015/2016		UNI	3	39,67	119,01
00155	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT PALIO WK 2015/2016		UNI	3	46,33	138,99
00156	00000640	FILTRO DE AR  FIAT STRADA CAB aberta 2018		UNI	3	34,17	102,51
00157	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT STRADA CAB aberta 2018		UNI	3	45,17	135,51
00158	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT STRADA CAB aberta 2018		UNI	3	42,00	126,00
00159	00000640	FILTRO DE AR  FIAT STRADA CAB DUPLA 2014/2015		UNI	3	40,50	121,50
00160	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT STRADA CAB DUPLA 2014/2015		UNI	3	40,50	121,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT STRADA CAB DUPLA 2014/2015		UNI	3	43,00	129,00
00162	00000640	FILTRO DE AR  FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22		UNI	6	37,50	225,00
00163	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22		UNI	6	35,17	211,02
00164	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT/STRADA C.S 1.4 ENDURANCE/22		UNI	6	43,00	258,00
00165	00000640	FILTRO DE AR  FIAT – DUCATO – 2013/2014		UNI	3	114,33	342,99
00166	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT – DUCATO – 2013/2014		UNI	3	95,00	285,00
00167	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT – DUCATO – 2013/2014		UNI	3	58,00	174,00
00168	00000640	FILTRO DE AR  FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 2014		UNI	3	46,33	138,99
00169	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 2014		UNI	3	41,17	123,51
00170	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 2014		UNI	3	45,67	137,01
00171	00000640	FILTRO DE AR  FORD RANGER XLSCD4A22C 2023		UNI	3	111,33	333,99
00172	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  FORD RANGER XLSCD4A22C 2023		UNI	3	55,67	167,01
00173	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  FORD RANGER XLSCD4A22C 2023		UNI	3	61,83	185,49
00174	00000640	FILTRO DE AR  GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4/18		UNI	9	43,00	387,00
00175	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4/18		UNI	9	35,17	316,53
00176	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  GM MONTANA MARIMAR AMB 1.4/18		UNI	9	35,50	319,50
00177	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014		UNI	3	150,67	452,01
00178	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014		UNI	3	178,50	535,50
00179	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014		UNI	3	187,83	563,49
00180	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 COMPACTADOR/2014		UNI	3	105,50	316,50
00181	00022726	FILTRO DE AR INTERNO  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008		UNI	3	85,83	257,49
00182	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008		UNI	6	135,33	811,98
00183	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008		UNI	6	170,50	1.023,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008		UNI	6	187,83	1.126,98
00185	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008		UNI	6	99,17	595,02
00186	00022726	FILTRO DE AR INTERNO  VOLKSWAGEN- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017		UNI	3	67,17	201,51
00187	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  VOLKSWAGEN- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017		UNI	3	180,67	542,01
00188	00001544	FILTRO DE COMBUSTÍVEL  VOLKSWAGEN- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017		UNI	3	181,17	543,51
00189	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  VOLKSWAGEN- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017		UNI	3	187,83	563,49
00190	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VOLKSWAGEN- CAMINHÃO BASCULANTE 17.190 2016/2017		UNI	3	122,50	367,50
00191	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  VOLKSWAGEN CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022		UNI	3	132,00	396,00
00192	00001544	FILTRO DE COMBUSTÍVEL  VOLKSWAGEN CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022		UNI	3	195,83	587,49
00193	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  VOLKSWAGEN CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022		UNI	3	189,17	567,51
00194	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VOLKSWAGEN CAMINHÃO COMPACTADOR 14.190/2022		UNI	3	98,83	296,49
00196	00027503	CAT DOTM ÓLEO DE MOTOR 3E9848  Cat dotm óleo de motor 3e9848 BALDE/20 L		BD	22	607,33	13.361,26
00197	00022549	DESENGRIPANTE AEROSOL  Desengripante aerosol 300 ml		UNI	45	18,17	817,65
00201	00022672	GRAXA À BASE DE SABÃO DE LITIO ,DISSULFETO MOLIBDÊNIO  Graxa à base de sabão de litio, dissulfeto molibdênio BALDE/20KG		BD	12	892,83	10.713,96
00202	00003604	GRAXA AUTOMOTIVA  Graxa automotiva multiuso BALDE/20KG		BD	13	680,33	8.844,29
00203	00022668	GRAXA DISSULFATO MOLIBDÊNIO  Graxa dissulfato molibdênio BALDE/20KG		BD	9	892,83	8.035,47
00204	00029042	LÍQUIDO ARREFECEDOR PREDILUIDO PARA MOTOR  Líquido arrefecedor pre-diluído para motor BALDE/20L		BD	8	373,33	2.986,64
00205	00030297	ÓLEO 2T  Óleo 2t 500ml		UNI	160	50,00	8.000,00
00211	00030298	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 424  Óleo de transmissão 424 BALDE/20L		BD	34	866,67	29.466,78
00214	00018309	ÓLEO HIDRÁULICO  Óleo hidráulico BALDE/20L		BD	53	457,00	24.221,00
00215	00030299	ÓLEO HIDRÁULICO CAT  Óleo hidráulico cat BALDE/20L		BD	3	762,67	2.288,01
00216	00022603	ÓLEO LUBRIFICANTE 140  Óleo lubrificante 140		LIT	60	58,00	3.480,00
00217	00022603	ÓLEO LUBRIFICANTE 140		BD	16	762,67	12.202,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>Óleo lubrificante 140 BALDE/20L</i>					
00220	00018310	ÓLEO LUBRIFICANTE 90  <i>Óleo lubrificante 90</i>		LIT	400	54,67	21.868,00
00221	00005497	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (BALDE 20 L)  <i>Óleo lubrificante 90 BALDE/20L</i>		BD	13	852,67	11.084,71
00222	00022604	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAT  <i>Óleo lubrificante para CAT BALDE/20L</i>		BD	4	750,33	3.001,32
00225	00030300	ÓLEO SINTÉTICO SW30 MOTOR DIESEL GALÃO 4L  <i>Óleo Sintético SW30 motor diesel GALÃO 4L</i>		GL	11	119,00	1.309,00
00226	00029749	Óleo thf 20w30 BALDE/20L  <i>Óleo thf 20w30 BALDE/20L</i>		BD	4	882,83	3.531,32
00227	00030301	ÓLEO TRANSMISSÃO TREM DE FORÇA PARA CAT  <i>Óleo transmissão trem de força para cat BALDE/20L</i>		BD	3	865,33	2.595,99
00250	00000640	FILTRO DE AR  <i>FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2015</i>		UNI	3	150,67	452,01
00251	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  <i>FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2015</i>		UNI	3	150,67	452,01
00252	00001544	FILTRO DE COMBUSTÍVEL  <i>FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2015</i>		UNI	3	169,17	507,51
00253	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  <i>FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2015</i>		UNI	3	148,17	444,51
00254	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  <i>FORD – CAMINHÃO PIPA 1519 – 2015</i>		UNI	3	98,83	296,49
00255	00000640	FILTRO DE AR  <i>VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023</i>		UNI	3	150,67	452,01
00256	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  <i>VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023</i>		UNI	3	150,67	452,01
00257	00001544	FILTRO DE COMBUSTÍVEL  <i>VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023</i>		UNI	3	187,83	563,49
00258	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  <i>VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023</i>		UNI	3	181,17	543,51
00259	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  <i>VW- CAMINHÃO PIPA RQN 4A85/2022/2023</i>		UNI	3	177,83	533,49
00263	00000640	FILTRO DE AR  <i>M B – CAMINHÃO 1718 – / 2009</i>		UNI	3	190,17	570,51
00264	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  <i>M B – CAMINHÃO 1718 – / 2009</i>		UNI	3	143,83	431,49
00265	00001544	FILTRO DE COMBUSTÍVEL  <i>M B – CAMINHÃO 1718 – / 2009</i>		UNI	3	195,50	586,50
00266	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  <i>M B – CAMINHÃO 1718 – / 2009</i>		UNI	3	169,50	508,50
00267	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  <i>M B – CAMINHÃO 1718 – / 2009</i>		UNI	3	111,17	333,51
00268	00000640	FILTRO DE AR  <i>v M B – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022</i>		UNI	3	135,33	405,99
00269	00022726	FILTRO DE AR INTERNO		UNI	3	67,17	201,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		MB – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022		UNI	3	150,67	452,01
00270	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  MB – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022		UNI	3	181,17	543,51
00271	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  MB – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022		UNI	3	187,83	563,49
00272	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  MB – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022		UNI	3	105,83	317,49
00273	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  MB – CAMINHÃO ATRON 2729K/36 – / PAC/2022		UNI	6	198,67	1.192,02
00274	00000640	FILTRO DE AR  M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020		UNI	6	198,67	1.192,02
00275	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020		UNI	6	169,17	1.015,02
00276	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020		UNI	6	187,83	1.126,98
00277	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020		UNI	6	105,83	634,98
00278	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  M.B CAMINHAO BASCULANTE 2019/2020		UNI	6	46,67	140,01
00279	00000640	FILTRO DE AR  MOTO LANDER YAMAHA		UNI	3	134,00	402,00
00280	00000640	FILTRO DE AR  VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 WORKER 2008		UNI	3	194,00	582,00
00285	00000640	FILTRO DE AR  VOLKSWAGEN CAMINHAO PRANCHA/2021		UNI	3	160,67	482,01
00286	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  VOLKSWAGEN CAMINHAO PRANCHA/2021		UNI	3	181,17	543,51
00287	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  VOLKSWAGEN CAMINHAO PRANCHA/2021		UNI	3	99,17	297,51
00288	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  VOLKSWAGEN CAMINHAO PRANCHA/2021		UNI	3	62,00	186,00
00289	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VOLKSWAGEN CAMINHAO PRANCHA/2021		UNI	6	48,67	292,02
00322	00000640	FILTRO DE AR  TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022		UNI	6	57,95	347,70
00323	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022		UNI	3	51,00	153,00
00324	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  TOYOTA COROLA X51.2.0/ 2021-2022		UNI	3	60,62	181,86
00331	00000640	FILTRO DE AR  CITROEN AIR CROSS 2016/2017		UNI	3	54,67	164,01
00332	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  CITROEN AIR CROSS 2016/2017		UNI	3	60,33	180,99
00333	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  CITROEN AIR CROSS 2016/2017		UNI	3	12	36,00
00334	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE		UNI	3	12	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	LOTE 01 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		CITROEN AIR CROSS 2016/2017					
00335	00000640	FILTRO DE AR  CHEVROLET LUY SPIM 2018		UNI	6	49,00	294,00
00336	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  CHEVROLET LUY SPIM 2018		UNI	6	57,95	347,70
00337	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  CHEVROLET LUY SPIM 2018		UNI	6	55,33	331,98
00338	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  CHEVROLET LUY SPIM 2018		UNI	6	60,33	361,98
00343	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/		UNI	3	127,83	383,49
00344	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/		UNI	3	98,83	296,49
00345	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/		UNI	3	164,50	493,50
00346	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  ONIBUS EXECUTIVO/ VOLARE V9L/		UNI	3	187,83	563,49
00351	00000640	FILTRO DE AR  TOYOTA ETIOS 2018/2019		UNI	3	52,00	156,00
00352	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  TOYOTA ETIOS 2018/2019		UNI	3	57,95	173,85
00353	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  TOYOTA ETIOS 2018/2019		UNI	3	51,33	153,99
00354	00029740	FILTRO DE AR CONDICIONADO DE CABINE  TOYOTA ETIOS 2018/2019		UNI	3	52,50	157,50
00380	00000640	FILTRO DE AR  VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009		UNI	3	137,00	411,00
00381	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009		UNI	3	367,33	1.101,99
00382	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  VAN RENAULT MASTER 16 DCI-2008/2009		UNI	3	183,33	549,99
00383	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / 2008/2008		UNI	3	139,33	417,99
00384	00021280	FILTRO LUBRIFICANTE  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / 2008/2008		UNI	3	134,83	404,49
00385	00022727	FILTRO DE AR EXTERNO  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / 2008/2008		UNI	3	127,83	383,49
00386	00030291	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR  MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS / 2008/2008		UNI	3	144,33	432,99
Valor Total do Lote						559.816,39	
Valor Total Geral						559.816,39	



### ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº xxx/202x  
Processo nº 003077/2025  
Pregão Eletrônico nº 000013/2025  
ID: 2025.024E0700001.01.0013

Ata de Registro de Preços nº xxx/202x, que entre si celebram o Município de Dores do Rio Preto/ES e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.013/2022 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 000013/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, CEP 29.580- 000, neste ato representada pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, abaixo subscrito, Sr. Thiago Lopes Pessotti, adiante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, bairro XXXX, XXXXXX/XX, CEP: XXXXX-XXX, Telefone/Fax: (xx) XXXX-XXXX, E-mail: [XXXXXXXX@XXXX.com.br](mailto:XXXXXXXX@XXXX.com.br), [XXXXXXXX@XXXX.com.br](mailto:XXXXXXXX@XXXX.com.br) representada por seu sócio/procurador, Sr(a). XXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXX/XX e inscrita no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

**1.1.** Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

**1.2.** Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**1.3.** Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

**1.4.** Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 4.013/2022.

**1.5.** Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal 4.013/2022 e suas alterações.

**1.6.** Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

**1.7.** Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação, nos termos do Decreto nº Municipal 4.013/2022.

**1.8.** Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

**1.9.** Autoridade Competente - autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

**1.10.** Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**1.11.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

**1.12.** O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 4.013/2022.

**1.13.** Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

**1.14.** A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

**1.15.** O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

**1.16.** Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**1.17.** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**1.18.** Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

**1.19.** É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto desta ATA, o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto., conforme detalhameto constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES**

**3.1.** Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuênciam aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

**3.1.1. SECRETARIA DE XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4.1. O valor global desta ATA é de R\$ **xxxxxxxxx (xxxxxxxxxx)**.
- 4.2. Os valores unitários dos itens registrados são os constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;
- 4.3. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **000013/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- 5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.
- 6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Dores do Rio Preto/ES poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.
- 6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO**

- 7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos/serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.
- 7.3. A solicitação de fornecimento/execução dos produtos/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada, porém, a cada pedido, a entrega/execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA.
- 7.4. A entrega/execução do objeto dar-se-á no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- 7.5. As demais condições do fornecimento/execução encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

a) Gestor: **XXXXXXX**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

b) Fiscal: XXXXXXXXXXXXXXXX;

**CLÁUSULA NOVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguinte penalidades.

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão para contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

**9.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**9.3.** O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** Os preços registrados em ata são fixos e irreajustáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

**10.1.1.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

**10.1.1.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**10.1.1.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**10.1.2.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

**10.1.2.1.** Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

**10.1.2.2.** Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**10.1.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

**10.2.** O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

**10.3.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

**10.4.** Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

**CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS**

**11.1.** Em atendimento ao Decreto Municipal 4.013/2022 e desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

**11.1.1.** Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

**11.1.1.1.** Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

**11.1.2.** Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

**11.1.2.1.** Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

**11.2.** As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

**11.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.4.** O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), **no prazo máximo de até 60 dias** observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

**11.5.** Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

**11.6.** As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

**12.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dores do Rio Preto/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Dores do Rio Preto/ES, XX DE XXXXXXXX DE 20XX.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO  
CNPJ nº 27.167.386/0001-87  
THIAGO LOPES PESSOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME DO FORNECEDOR  
CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
NOME DO REPRESENTANTE  
CARGO  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV - DECLARAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°.\_\_\_\_/2025.**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, DECLARA:

- não ter recebido da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- que a proposta apresentada foi formulada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal  
Nome da empresa  
CNPJ